



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 146, SÁBADO, 1º DE DEZEMBRO DE 2018

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (MDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (MDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 144ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

1.1 – ABERTURA	6
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	6
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Reflexão sobre a relação de assuntos tratados no livro <i>O Martelo, a Pedra e o Fogo</i> , de autoria da S. Exa.	6
Senador José Medeiros – Defesa do Senador Magno Malta em suas condutas parlamentar e pessoal; e outros assuntos.	11
1.3 – ENCERRAMENTO	22

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 144ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE	
2.1.1 – Inclusão em Ordem do Dia	
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei da Câmara nº 26/2010.	24
2.1.2 – Ofício da Câmara dos Deputados	
Nº 1.247/2018, na origem, que encaminha, para promulgação, a Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2018 (nº 920/2018, na Câmara dos Deputados).	26
2.1.3 – Ofício de Líderes	
"S" nº 77/2018, que submete à apreciação do Plenário a indicação do Sr. LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO para ser reconduzido ao Conselho Nacional do Ministério Público.	28



2.1.4 – Requerimentos

Nº 573/2018, da Senadora Ana Amélia e outros senadores, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 769/2015. 57

Nº 574/2018, da Senadora Fátima Bezerra e outros senadores, de realização de sessão especial, em 10 de dezembro próximo, destinada a agraciar os vencedores da Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo. 59

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**3.1 – PARECER APROVADO EM COMISSÃO**

Nº 98/2018-CRE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138/2017 62

PARTE III

4 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA 76

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 78

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 81

7 – LIDERANÇAS 82

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 86

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 97

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 101

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 151



Ata da 144ª Sessão, Não Deliberativa,
em 30 de novembro de 2018

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Medeiros e Paulo Paim.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 23 minutos e encerra-se às 10 horas e 42 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Com a palavra...

Antes, a Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Com a palavra o primeiro orador de hoje, o Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador José Medeiros, é uma satisfação usar a tribuna, neste momento, para falar e fazer uma reflexão com o povo brasileiro, como tenho feito, reforçando sempre a democracia, mas com V. Exa. na Presidência.

V. Exa tem posições muito firmes, muito claras, é daqueles homens públicos que não escondem o seu ponto de vista e que não fogem, inclusive, de um bom debate. Tem posições firmes.

Assim é a democracia. Não tem sentido, num sistema democrático, cada um não poder defender o seu ponto de vista. Por isso, V. Exa teve uma bela votação e se elegeu como Deputado Federal, por opção.

Presidente, José Medeiros, quero refletir hoje sobre um livro que escrevi há pouco tempo e que leva o título de *O Martelo, a Pedra e o Fogo*. São os símbolos da própria democracia que eu explico, de cidadania, de trabalho, valorizando o empreendedor, o trabalhador, das mais variadas áreas. Vou discorrer um pouco sobre eles neste momento, Sr. Presidente.

A cidadania é como o universo, sempre haverá uma descoberta a alcançar e uma nova estrela a ser confirmada. No ano de 2016, Sr. Presidente, Senador José Medeiros, lancei o livro *O Martelo, a Pedra e o Fogo*. Passados dois anos, ele continua muito, muito atual.

O profeta Jeremias dizia: "A palavra é poderosa como o fogo, que ninguém pode conter. E é persistente como o martelo que bate, bate e bate". A vida mostra que até as pedras mais duras não resistirão à paciência, à constância, à fidelidade, à coragem e à justiça dos homens de bem. Daí vou usar uma frase popular que diz: água mole em pedra dura, tanto bate, tanto bate, até que fura.

Enfim, Presidente, buscamos a transformação do imperfeito desenvolvimento em cima de um trabalho cotidiano, degrau por degrau, martelando a pedra, levando ao fogo, ajustando seus ângulos em profunda introspecção. Do aperfeiçoamento individual se chegará ao desenvolvimento coletivo, à dignidade humana e à tão sonhada cidadania. Vislumbrando o reconhecimento, as diferenças e uma sociedade cuja marca seja a inclusão social.

Mas de nada adiantarão o martelo, a pedra e o fogo se o que for compreendido não for colocado em prática, forjado em atitudes e ações. Seria a negação da verdade, do amor, a desconstrução da fraternidade, seria abdicar de um projeto de nação.

Sr. Presidente, com essas as palavras ditas no início do livro, afinal, o que são mesmo o martelo, a pedra e o fogo? Pois vamos em frente. O martelo é presente em todas as culturas, grandes e pequenas, assumindo, por vezes, nos povos mais antigos e dedicados à metalurgia, importante símbolo do domínio sobre o metal. Nos tempos modernos, o martelo tornou-se um símbolo de quem? Do operariado, dos trabalhadores, seja da área urbana ou do campo. O martelo



representa, enfim, a democracia, a liberdade, a justiça, a igualdade, o voto, a Constituição cidadã de 1988, uma das cartas sociais, como dizia ontem, mais avançadas do mundo.

Neste capítulo, eu discorro, Sr. Presidente, sobre esses temas. E ainda, ontem, falei muito sobre a importância da democracia. O norte da minha fala foi justamente baseado nesse princípio.

A pedra angular era a pedra fundamental, utilizada nas antigas construções, caracterizada por ser a primeira a ser assentada na esquina do edifício, formando um ângulo reto entre duas paredes. A partir da pedra angular, eram definidas as colocações de outras pedras, alinhando toda a construção. Ela é o elemento essencial que dá existência àquilo que se chama fundamento da construção. A pedra representa as pelejas do Brasil, representa o eixo: saúde, educação, segurança, infraestrutura, ciência, tecnologia, emprego, renda. Enfim, ela aponta para a estrutura do País que queremos, da Nação que sonhamos.

O que o Brasil precisa fazer para tornar-se um país desenvolvido, uma nação chamada de primeiro mundo? O que fazer em momento de crise? Há décadas, deparamo-nos com obras acadêmicas, filmes, poemas, letras de canções, pronunciamentos, sentenças judiciais, cujos autores apontam as mazelas do nosso País, espelhando o inconsciente coletivo do nosso povo. Perguntam, perguntam, perguntam. E as respostas? Ondes estão as respostas?

Enfim, avançamos.

Para sermos o País do futuro, precisamos de mais investimento. É só perguntar ao povo que ele dirá: em saúde, como por exemplo, o Sistema Único de Saúde (SUS). Precisamos aprimorar a distribuição, em termos regionais, de profissionais da área da saúde: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas. Embora o sistema público de saúde tenha melhorado, não dá para negar, nas últimas décadas, ele precisa ser continuamente aprimorado, uma vez que se relaciona diretamente com a preservação e a qualidade da vida de todo o nosso povo.

O SUS, nas últimas décadas, tem enfrentado muitos desafios. Entre os quais, podemos citar o rápido processo de urbanização vivido pelo Brasil. Essa migração, campo e cidade, resultou na criação ou expansão de Municípios sem infraestrutura de serviços públicos básicos e necessários, como o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, o recolhimento do lixo. Na educação, melhoramos? Sim, melhoramos, contudo ainda temos uma longa caminhada pela frente. A taxa de alfabetização, por exemplo, é um dos indicadores mais importantes para avaliarmos esses desafios a serem enfrentados, pois revela a situação educacional e, consequentemente, as condições sociais do País que todos nós sabemos. Nada acontece sem investirmos na educação.

Segundo dados do IBGE, os resultados do censo de 2010 indicam que, aproximadamente, 91% da população brasileira com dez anos ou mais são alfabetizados. Em comparação aos resultados do censo de 2000, a situação da alfabetização melhorou no País, pois a taxa de analfabetismo diminuiu de 12,8% para 9%, em 2010. Mas, apesar dos avanços que aqui eu reconheci, temos ainda um percentual muito alto: 9% de não alfabetizados, o que equivale a dizer que, aproximadamente, no Brasil, 18 milhões de brasileiros não sabem ler e escrever.

Os especialistas na área, Senador Medeiros, são unânimes ao apontar que, se o Brasil não educar adequadamente a sua população e qualificar – eu venho do ensino técnico, por exemplo – a mão de obra disponível, dificilmente conseguirá manter um crescimento sustentável. Segundo esses estudiosos, a solução definitiva para a educação brasileira passa pela valorização dos professores, que, além de não serem reconhecidos pelo seu mérito, recebem salários indignos. São inúmeros os Estados que não pagam sequer o piso para um professor, inclusive o meu. Com honrosas exceções, carecem de mínimas condições, inclusive de trabalho.



Em infraestrutura, energia, telecomunicações, rodovias, saneamento, o Brasil investe, por ano, cerca de 2,5% do Produto Interno Bruto, do nosso PIB, percentual que está estacionado desde a década de 80, um patamar insuficiente para repor o que é depreciado e ainda expandir a capacidade de oferta, ou seja, o Brasil investe pouquíssimo para um país que almeja ser uma verdadeira nação de Primeiro Mundo. De acordo ainda com especialistas, teríamos que investir, pelo menos, 3% do PIB para manter o estoque de infraestrutura existente, para reduzirmos a discrepância com países emergentes, com alto crescimento. Deveríamos investir aqui, segundo eles, pelo menos, 5% do PIB de forma contínua. O quadro se torna ainda mais grave porque, além de poucos investimentos, investimos mal.

Neste capítulo, eu também abordo outros temas, como ciência e tecnologia, criação de emprego, direitos trabalhistas e sociais, valorizo o empreendedorismo e valorizo – até porque fui aluno – as escolas técnicas.

No final também deste capítulo, eu cito um poema de Affonso Romano de Sant'Anna, que disse: "Que País é Este?", traduzido em vários idiomas.

Leio aqui somente um pequeno trecho: "Vinha de um 'berço esplêndido' para um 'futuro radioso' e éramos maiores em tudo – discursando rios e pretensão. Uma coisa é um país, outra um fingimento. Uma coisa é um país outra, um monumento. Uma coisa é um país, outra o aviltamento."

Sr. Presidente, o fogo, conforme eu falo no livro, se expressa num simbolismo de variados aspectos. Pode ser associado à paixão ou à cólera, aquecedor ou destruidor, sagrado ou transformador, iluminador ou regenerador. Pode representar também o espírito ou o conhecimento intuitivo. Tal como o sol e seus raios, o fogo e suas chamas representam a força fecundante, purificadora e iluminadora. O fogo, Sr. Presidente, como aqui eu escrevo, representa todos os brasileiros e brasileiras, mulheres e homens, de norte a sul, da cidade e do campo, das florestas e do litoral.

Somente com um povo mobilizado, garganta rouca e bandeiras ao vento é que vamos fazer grandes mudanças no País. A história mostra, tanto a história recente, como a história mais distante. Mudanças houve. As grandes mudanças sociais, políticas e econômicas que o Brasil precisa só serão alcançadas com grandes mobilizações. O presente e o futuro do nosso País dependem exclusivamente da ação organizada e contínua de toda a nossa gente. Os palácios de Brasília, as sedes dos Governos estaduais e municipais só se movimentam quando os tambores rufam e quando a população faz ouvir os seus gritos de indignação.

Antônio Frederico de Castro Alves assim escreveu: "A praça é do povo como o céu é do condor. É o antro onde a liberdade cria águias em seu calor." Todas as manifestações da população, para mim, são legítimas. Todas, todas são legítimas, independentemente de correntes ideológicas, políticas ou partidárias. A população tem direito a expressar-se, a manifestar-se livremente, mesmo que sejam contrárias às nossas opiniões ou a favor. Nesse mar de cantorias, não há espaço para violência, e muito menos para a repressão.

Eu termino falando, Sr. Presidente, no capítulo 4 do livro, onde eu discorro sobre "construindo a cidadania":

A luz está associada à força espiritual, ao voo do falcão, à esperança, ao reconhecimento da consciência, à cumplicidade, à identidade, ao respeito aos direitos humanos, aos direitos e deveres civis, políticos e sociais. Cidadania é a luz. A luz é expressa no trabalho e na ação de todos, inclusive de nós legisladores. Sonhos, lutas, angústias e lágrimas,



projetos, leis e defesa do Brasil, a igualdade de oportunidades para todos, tudo que leve à melhoria da vida dos brasileiros. Se as coisas são inatingíveis, ora, ora, ora, ora, não é motivo para não querê-las... Que tristes os caminhos, se não fora a mágica presença das estrelas.

Essa frase não é minha, é de Mário Quintana. Mário Quintana bate fundo na alma de todos que acreditam e sonham em um País mais solidário e justo.

Nesse capítulo eu trato de grandes temas do mundo legislativo, que fizeram e fazem parte das nossas vidas, seja como autor de leis e projetos, passando pelo debate de assuntos que tratam diretamente da vida das pessoas.

Falo de leis como o Estatuto do Idoso, de que eu tive a alegria de ter sido o autor, Presidente; do Estatuto da Pessoa com Deficiência; da Igualdade Racial. Fui Relator do Estatuto da Juventude, fui autor de diversas propostas do salário mínimo, do fator previdenciário, alternativa que criamos via fórmula 85/95, que resolve praticamente o problema da Previdência. Muitos não leram e talvez não percebam que esta Casa aprovou por unanimidade que, de dois em dois anos, conforme os dados do IBGE aumentam um *plus* na idade e no tempo de contribuição. Enfim, discutimos muito aqui a reforma trabalhista, a da Previdência, a terceirização entre outros.

Sr. Presidente, Senador Medeiros, o livro *O Martelo, a Pedra e o Fogo* foi escrito com muito carinho, foi escrito com o mesmo espírito de um outro livro que fiz. Todo ano eu lanço na Feira do Livro em Porto Alegre – e já são cerca de 30 –; um outro livro também recente, que comentei na tribuna e que tem tudo a ver com o momento, cujo título é *Pátria Somos Todos*. Temos que olhar para todos. São obras que refutam a intolerância e o ódio, são obras que pregam o amor, o respeito, a liberdade, a democracia e a solidariedade.

Estamos a oceanos das transformações sociais e políticas necessárias. Queremos o nosso Brasil fraterno e democrático, queremos o Brasil para todos: pobres, ricos, índios, negros, brancos, emigrantes, imigrantes. Enfim, de todos os segmentos, homens, mulheres, independentemente de religião ou de orientação sexual. Não podemos mais viver somente o agora. Queremos pintar o destino coletivo do nosso País... *O Martelo, a Pedra e o Fogo*.

Queremos construir a cidadania, a história, Senador Medeiros, nos impõe esse desafio. Vamos não só fazer parte da história, vamos ajudar a escrever a história do nosso País, do Brasil, da nossa gente.

Temos pressa de seguir adiante...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... de escalar montanhas, de rabiscar versos, de cantar as palavras do vento.

Assim eu creio.

Eu termino, Sr. Presidente. E me permita só nesses últimos minutos, para aqui eu aqui já concluir, fazer um rápido comentário. Sr. Presidente, eu noto – e até depois gostaria de ouvir a opinião de V. Exa. – que há em matéria de ajuste em relação aos nossos mandatos uma série de iniciativas que acabam sendo fulanizadas, ou seja, personalizadas, ou melhor, individualizadas.

O camarada diz, "O Senado tem que ter carro ou não ter carro?". Daí algum pega e abre mão do carro – daí um pega e abre mão do carro –, só vou dar alguns exemplos. Deve ou não deve ter o apartamento ou o auxílio-moradia? Aí, um abre mão, e outro abre ou não abre. Deve ou não ter, no fim do mandato, se é de oito anos ou de quatro – não vou discutir o valor; só quero dar o



exemplo –, o chamado auxílio-transporte? Pois bem, se não pode ou se for considerado imoral, porque é esse o debate que hoje está dado, o que o Parlamento tem que fazer? Mudar a lei. O que não pode é criar uma disputa de quem é o mais ético ou o mais certinho ou o soldadinho. Cria-se uma situação, eu diria, no mínimo esdrúxula e até absurda no Parlamento.

Se assim o Parlamento entende, pois bem, vamos votar aqui. As Casas votam, e pronto. O que não pode é ficar, aqui, cada um dizendo: "Não, eu vou abrir mão disso, eu vou abrir mão disso, eu vou abrir mão da cota de passagem, eu vou abrir mão da cota que eu tenho para imprimir lá na gráfica".

Por exemplo, esses livros aqui, eu não vendo, como este aqui. É tudo uma visão do meu trabalho, o que eu penso no Parlamento. Eu imprimo e entrego na Feira do Livro. Bom, pode ou não pode? Se pode, pode. Se não pode, não pode.

Eu faço essa reflexão, porque noto que há uma linha de conduta, para mim, absurda. Ou pode ou não pode. Se não pode, a pressão tem que ser qual? Não é para um ou outro dizer: "Eu, daqui para frente, lavo as minhas mãos." O certo, nós que defendemos a democracia, estou falando tanto aqui, e V. Exa. sei que também defende, é: o que pode, pode; o que não pode, não pode. Mude-se a lei.

Existe uma frase de um revolucionário gaúcho, já falecido há muito tempo, que diz: "Eu quero leis que governem homens, e não homens que governem as leis".

Era isso, Presidente.

Eu termino.

Eu tinha que fazer esse comentário final.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Senador Paim, um feliz comentário, até porque eu ouvi uma avaliação ontem de um Senador aqui, que resolveu jogar para a galera. Perdoe-me o termo. Eu vou falar aqui porque falei para ele. Ele resolveu jogar para a galera e dizer: "Olha, eu não quero o auxílio-mudança". E ele estava me falando: "Rapaz, eu fui ver o preço da mudança, e eu não sei como eu vou fazer para mudar", porque não é barato.

Quando fizeram esse auxílio-mudança foi justamente preocupado com o sujeito...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que estava chegando.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... que estava chegando ou que estava saindo. E ele resolveu dizer aqui que não vai aceitar. E, agora, está arrependido porque não sabe como vai fazer. Acho que vai ter que tomar dinheiro emprestado no banco para fazer a mudança para o Estado dele.

É o que V. Exa. disse: temos que fazer um ajuste, tipo assim, ou encerrar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Agora, essa disputa para ver quem joga mais bonito para a internet é que é uma coisa maluca.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu acho um absurdo isso.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Vão me perguntar: "Medeiros, você vai abrir mão?". Não, eu não vou abrir porque eu não estou chegando. Mas, se está na lei, se eu não fiz nada de ilegal, eu vou receber e vou dizer isto



para o meu eleitor: olha, eu vou receber. Eu não fico com um centavo a mais do Congresso do que a lei me permite, do que é o meu salário. "Ah, Medeiros, e as emendas?". Não pego uma beiradinha. Os Prefeitos todos do meu Estado, são 141, podem assistir a este vídeo e confirmar ou desmentir se eu estiver mentindo. "Mentira, Medeiros. Você está mentindo".

Faço isso porque o dinheiro é público.

Agora, não se ata a boca do boi que puxa a mó, já dizia o *Velho Testamento*.

Então, o meu salário... O que você tem de receber? É tanto. Então, eu recebo tanto. Amanhã ou depois o Senado diz: "Não! Você vai receber só a metade". Eu vejo se vou dar conta de viver aqui em Brasília com a metade; senão, vou para casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mudem a lei, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Peço a V. Exa. que assuma a Mesa.

(O Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com a palavra o Senador José Medeiros, pelo tempo necessário para o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Para discursar.) – Bom dia a todos! Cumprimento a todos que nos assistem pela TV Senado, pelas redes sociais. Cumprimento esse grande Senador, Paulo Paim.

Senador Paulo Paim, não é à toa que V. Exa. foi reconduzido ao cargo de Senador da República pela população do Rio Grande do Sul, ou seja, pela transparência com que exerce o seu mandato. Vejo que V. Exa. foi um dos poucos que escapou desse tsunami que varreu o País e que varreu o Partido dos Trabalhadores praticamente da história.

E às vezes as pessoas dizem: "O povo não sabe votar". O povo sabe votar. Veja que eles souberam separar: "Isso aqui eu aprovo; isso aqui eu não aprovo. Dessa conduta do Partido dos Trabalhadores, eu não gostei; mas, espera aí, tem o Paim ali, de cujo perfil eu gosto. Eu gosto da conduta dele. Eu gosto da maneira como ele se porta no Parlamento. E aquele perfil ali me representa".

Então, mais uma vez fica provado que o eleitor observa todos os nossos passos aqui. E quando V. Exa. fala sobre o comportamento aqui na Casa, Senador Paulo Paim, V. Exa. não está aqui porque joga com a galera. V. Exa. acaba de provar isso. Então, está errada a lei? Vamos mudá-la, vamos mudá-la. E isso o eleitor respeita, isso o eleitor respeita.

Eu tenho procurado me manter aqui de uma forma transparente também, porque isso aqui é como se fosse um Big Brother. E quem começa a mentir um perfil, dificilmente consegue mentir o tempo inteiro. Então, eu já prefiro ser eu direto, porque aí não preciso inventar nada. Paim não precisa inventar nada, porque Paim é Paim. Ele subiu àquela tribuna, e as pessoas já sabem qual é o perfil dele.

Isto é o que os eleitores brasileiros esperam dos seus representantes: primeiro, que representem os anseios dos seus Estados, que representem bem o seu Estado, que gostem do seu País, que não joguem contra e que não sejam dribladores, que não joguem para a galera, que não surfem na onda, porque você nunca sabe o jeito como o sujeito é, você nunca descobre. Sabe



aquele sujeito que conversa com você e que não olha nos seus olhos – é assim, para cá, olha para lá? O eleitor gosta do Parlamentar para o qual ele olha e fala assim: "É isso aí. Qual é a posição do Paim sobre tal assunto? É essa, faça sol ou faça chuva."

Então, essa postura sobrevive a qualquer, vamos dizer, rearrumação das placas tectônicas na política. E olhe que não foi fácil esse momento eleitoral agora, mas as pessoas...

Ontem, eu vinha para o Senado e estava ouvindo uma avaliação sobre o momento político brasileiro, feita pelo Senador Paulo Paim. Uma coisa extraordinária do ponto de vista de grandeza de homem público! Olha, não é fácil você, seu grupo ser tirado do poder, e ele serenamente fazia uma avaliação sobre os ciclos e o que é a democracia. Ele falou: "Olha, em determinado momento, nós tivemos um ciclo, depois, tivemos outros e agora estamos tendo outro, o que não significa que o Brasil acabou e que a democracia acabou. De repente, amanhã, vamos ter outro".

Essa é a mudança ou a oxigenação de que a democracia precisa. E o que vamos fazer? Vamos nos matar? Vamos nos agredir? Não, vamos fazer o debate. Em determinado momento aqui, Paim vai estar numa posição, defendendo seus pontos de vista, eu posso estar noutra, mas isso é a democracia, acima de tudo com respeito.

E, na maioria das vezes, para encerrar o capítulo Paim, o que a gente vê é serenidade. Contundência, mas serenidade, e é disso que nós precisamos. Neste momento no Brasil, o que se precisa é abaixar a fervura. E, dito isso, Senador Paim, quero lhe fazer esta homenagem e parabenizá-lo pela eleição que V. Exa. teve no Rio Grande do Sul.

V. Exa. sabe que estivemos aqui, na maioria das vezes, em campos opostos, mas, sobretudo, com muito respeito, com muito respeito, porque eu sei admirar o trabalho bem-feito, e Paim é um estudioso. Hoje, às 8h30 da manhã, gente – começa às 9h aqui –, eu estava terminando de me arrumar em casa, Zezinho ligou e falou: "Olha, o Paim já chegou". Ele já estava aqui. Então, assim, ele chega cedo e sai tarde.

Então, eu queria dar este testemunho aqui como medida de justiça – não sei se terei outra oportunidade – e dizer que foi um privilégio, Senador Paulo Paim, ter tido a oportunidade de estar no Senado com V. Exa., poder aprender e poder estar aqui neste momento histórico da vida brasileira. Então, meus parabéns e minhas homenagens, e o restante a população do Rio Grande do Sul já fez.

Aí, de repente, as pessoas estão assustadas, porque hoje, na internet, tudo é isso ou aquilo. "Nossa, Medeiros, como você está elogiando o Paim?!" Estou elogiando um grande brasileiro, um grande Parlamentar, que não é obrigado a concordar com minhas posições, mas, se aqui fosse todo mundo pensando da mesma forma, isso aqui não seria o Senado Federal brasileiro. Seria a igreja federal brasileira. Seria uma igreja, e a igreja é em outro momento. Aqui é um Parlamento, onde se debatem ideias, onde se fazem ponto e contraponto e é onde as coisas caminham.

Então, Senador Paulo Paim, neste momento da política brasileira, há um debate, carecendo de um conselho como aqueles que V. Exa. fez naquela reflexão ontem, de chegar um pouco ao equilíbrio, ao meio. Dito isso, aproveito para fazer um parêntesis aqui em relação à fala que fiz ontem, porque foi uma fala longa e, dentro da fala, eu estava num contexto e, em algum momento, a gente acaba generalizando, e já existe o conceito de que toda generalização é burra, e isso também é uma generalização.

Mas o que acontece? Quando eu falava sobre a imagem do Brasil fora, no exterior, eu dizia da necessidade de o agronegócio brasileiro começar a fazer convênio com as universidades e levar as turmas de jornalismo para ver a realidade do campo, lá no Rio Grande do Sul, no Mato Grosso,



no Paraná, para ver como é que os nossos produtos saem da lavoura e chegam à mesa das pessoas, para que não haja, nas matérias, generalizações que saiam pelo mundo afora dizendo que todos os nossos produtos saem do trabalho infantil, do trabalho escravo ou do desmatamento das florestas. Porque é justamente o contrário. Essas coisas são exceções.

Nós temos trabalho infantil em carvoarias e não sei o quê? Temos. Temos trabalho escravo por aí? Temos. Nós temos as mais variadas mazelas, mas nós precisamos ver o lado cheio do copo, que nós temos 67% das nossas florestas preservadas, que nós só fazemos agricultura em 7,8% do nosso território e que nós temos, praticamente, a maior produção do mundo. E mais: desses 7,8% da agricultura, a maior parte é sustentável. Nós somos o único país do mundo que tem um negócio chamado reserva legal. Nos outros países, a reserva legal não existe. Se você tem uma terra, você pode deixá-la "careca", sem nenhum pé de árvore. Margem do rio? Nem grama. Aqui, no Brasil, não. Nós temos nosso código, nossa lei é muito boa, dá proteção às encostas, às margens dos rios, mata ciliar, e nós temos o princípio da reserva legal.... O princípio da reserva legal – já estou confundindo com Direito Penal. Nós temos a reserva legal de floresta. Se você tem... Dependendo do bioma em que você está... Se você estiver na Floresta Amazônica, por exemplo, você só pode desmatar 20%, mas você pode desmatar 20%. Então, o que acontece? Criou-se uma verdade – e aqui eu coloco aspas – de que não. É como o Senador Paim falou ali: existe a lei autorizando, mas alguém falou que não é moral desmatar esses 20%.

Então, o cidadão Paulo Paim tem uma fazenda no Amazonas, tem a família dele lá, mas ele só vai poder contemplar a beleza cênica dela, porque os 20% que a lei lhe autoriza, ele não pode desmatar. Se não, ele vai sair na *Folha de S. Paulo*, vai sair em todos os meios como degradador, desmatador, e no final do mês sai assim: "Desmatamento aumentou não sei quanto!". Se, no mês tal, várias pessoas decidirem desmatar seus 20%, vai dar um desmatamento maior. E, a meu ver, nossos índices é que estão errados. Deveríamos fazer o seguinte, deveríamos contabilizar o seguinte: quanto de desmatamento ilegal que houve na Amazônia? Se é o legal, não tenho que contabilizar isso. Se o Ibama tem o controle, esse eu já estou autorizado. Então, não tem que ser contabilizado isso. Para que eu fico batendo palma para maluco dançar? Só para chegar e dizer, lá no exterior: "O Brasil desmatou tanto da Amazônia."

Para aí! Já está contabilizado, já está precificado, nós combinamos. Isso vem desde a Eco 92. Olha, nós vamos desmatar apenas 20% da floresta. Não foi combinado isso? O combinado não é caro! Então, que danado de escândalo é esse? Tudo mundo está escandalizado com os 20% de desmatamento! Vamos combater o desmatamento ilegal, mas não misturem alhos com bugalhos.

Ontem, minha fala foi nesse sentido: de a gente pegar os nossos alunos de jornalismo, levar ao campo para ver como é que é feita a produção, como é que são protegidos os nossos rios, de que jeito está sendo feito. Nós temos um escândalo. A maioria dos brasileiros acham que o agricultor levanta de manhã cedo... Falo isso – não tenho um pé de feijão – porque sou filho de lavrador. Eles acham que o lavrador se levanta de manhã cedo, Senador Paulo Paim, e fala: "Qual será o rio que eu vou envenenar hoje?" Não é assim, não é assim.

Os mais interessados num ambiente protegido são os que vivem no campo. Só para vocês terem uma ideia, os defensivos agrícolas estão sendo substituídos por tecnologia biológica. Você pega qual é o inimigo natural, qual é predador natural da lagarta tal, pesquisa, produz, e isso é feito na lavoura. Isso precisa ser visto pelo Brasil e pelo mundo. Você vê verdadeiras usinas biológicas nas fazendas. E mais, eles ficam no fio da navalha porque, ao fazerem isso, ficam morrendo de medo de, daqui a pouco, serem acusados de que estão fazendo aquele negócio de



antraz, esses negócios, Senador Paulo Paim, de guerra biológica. A tecnologia está avançando justamente para tirar os defensivos. No Mato Grosso eles já desenvolveram uma forma de fazer as proteções e as curvas de nível de forma que a água não vá para os rios, para que não contamine os mananciais com possíveis resíduos de defensivos.

Então, eu discorria ontem sobre esse tema. Exagerei em um ponto, em dado momento. A gente, às vezes, é muito atacado, Senador Paulo Paim, e acaba misturando as questões menores com as maiores. Eu disse que o jornalismo investigativo estava praticamente extinto e que boa parte dos jornalistas só comia do que lhes davam, só comiam dos *releases* que recebiam. E fiz uma provocação para que pudessem buscar mais, para que pudessem ir atrás da notícia e investigar se aquela notícia era verdadeira. O meu Estado virou um verdadeiro pandemônio. "Medeiros chama os jornalistas de preguiçosos". Então, quero fazer aqui o mea-culpa e dizer: o jornalismo brasileiro é um jornalismo extraordinário, não tem *fake news*. As matérias são sempre muito bem verificadas.

Saiu uma, por exemplo, Senador Paulo Paim... Viajei para Querência e comi num restaurante lá. Acontece que no restaurante, o dono tinha a pretensão de expansão. Bom, comi nesse restaurante, tomei um caldo de feijão e mais alguma coisa, com um pessoal que estava comigo, e peguei a nota – eu não sou hipócrita, não; peguei a nota, trouxe e pus aqui no Senado. Eu estava a trabalho.

Quando fui candidato a Presidente do Senado, aqui, saiu na *Folha de S.Paulo* que eu tinha gasto a verba indenizatória do Senado num *pub*. De um *pub* foi para uma boate e, de uma boate, para um cabaré. Isso se espalhou que nem rastilho de pólvora. Como é que eu desminto um negócio desse? Não desmente. Não desmente.

E aí, depois, fui procurar. Eu falei: mas como assim? Liguei para o vice-prefeito, que a gente tinha jantado lá, e ele falou: "Não, é um restaurante. A família aqui de Querência almoça nesse restaurante".

Bom, fui descobrir. O dono do estabelecimento queria fazer uma expansão e, no futuro, fazer um mezanino em cima e também um local de música, karaokê, essas coisas todas, e então ele colocou na razão social *pub* também. E o jornal colocou, então, que eu tinha gasto dinheiro num *pub*.

Eu falei: meu Deus do céu, mas agora eu vou ter que chegar a um estabelecimento comercial e falar "me dá a razão social sua aí, para eu ver como está"? Custava, Senador Paulo Paim, dar uma pequena verificada na cidade, ligar para dois ou três? Não, não custava, mas a minha imagem foi para... Por um bom tempo eu virei chacota aqui no Senado, perguntando-me que cabaré barato era esse que eu tinha achado.

Quer dizer, é até vergonhoso dizer isso aqui, mas eu fui para a mídia com isso. Ter que explicar em casa sobre notícia daquele tipo... Os filhos vendo.

Então, eu acabei misturando, e me desculpe a ironia agora há pouco.

Então, em todos os locais há pessoas que acertam e pessoas que erram. Aqui, no Senado, há pessoas que acertam, pessoas que erram. Então, não vamos generalizar. Perdoem-me a generalização.

Falei muito mais nessa linha do que já tenho sofrido nesses últimos tempos, e todos nós, que somos homens públicos. Mas é o que um amigo meu, ontem, me disse: "Medeiros, se não aguenta brincadeira, não desce para o *play*".



Então, eu peço aqui as minhas desculpas aos jornalistas do meu Estado, não estava me referindo a eles, mas faço essa ressalva aqui, em relação à questão ambiental, porque aí não se trata de Medeiros; trata-se da imagem do nosso País. E, quando a imagem do nosso País é passada de forma distorcida para o exterior, o que ocorre? As pessoas deixam de comprar nossos produtos. No momento em que deixam de comprar nossos produtos, é menos dinheiro girando; menos dinheiro girando, é menos emprego, inclusive para os jornalistas.

Então, nós precisamos cuidar do que é nosso. Não precisa ninguém mentir e dizer que o que não é bom é bom, mas basta nós mostrarmos as nossas verdades.

Então, conversei com Antônio Galvan, com os grandes produtores do Mato Grosso, e tenho dito: vamos fazer um *tour* com jornalistas, com formadores de opinião, não para convencê-los do contrário, para mentir, não; simplesmente para mostrar a realidade. Vamos mostrar as cozinhas, Senador Paim, das fazendas do Rio Grande do Sul; os alojamentos nas fazendas; as matas ciliares no Mato Grosso... Para eles verem que a exceção está sendo vendida como a regra aqui no Brasil. Nós temos desmatamento na Amazônia? Temos. Temos desmatamentos legais, dentro da nossa legislação, e temos desmatamentos ilegais, que precisam ser combatidos. Agora, nós não podemos admitir que a nossa agência ambiental se torne uma polícia, simplesmente uma polícia ambiental.

O que é que o Ibama faz hoje? É uma polícia ambiental. Por que é que nós não poderíamos ter essa agência como uma das maiores agências certificadoras do mundo? Paulo Paim é um exemplo de agricultor. Por que ele não pode ganhar um selo do Ibama, para o mundo inteiro saber que a fazenda do Paulo Paim é certificada pelo Ibama?

O Ibama tem a mesma credibilidade – inclusive, recebe milhões de dólares da Holanda, da Noruega – para tocar fogo em equipamentos nas propriedades, para fazer o trabalho policial e, às vezes, embarga toda uma propriedade, porque o cara derrubou um pequizeiro. Mas por que não fazemos uma coisa propositiva também?

Paulo Paim é um exemplo de produtor. Então, vamos certificar. Eu, lá no Carrefour, na França, vou comprar aquele produto ali, do Paulo Paim, porque eu sei que é certificado – já que o consumidor europeu está querendo comprar produtos ambientalmente sustentáveis. Não. Aqui, a nossa agência tem produzido simplesmente manchetes e mais manchetes para dizer: o desmatamento no Brasil é isso, é aquilo e não sei o quê. Essa é a minha crítica.

Que mania é essa? E, aí, eu concordo com o Lula. O Lula disse, certa vez, que há muita gente que acha bonito sair lá fora e falar mal do Brasil. Eu vou dizer o contrário: eu tenho orgulho de sair lá fora e falar bem do Brasil.

O agronegócio brasileiro, Senador Paulo Paim, é como Neymar na Seleção Brasileira. Eu vejo que – lá vou eu falar dos jornalistas de novo – há comentaristas que adoram, que passam o jogo inteiro... Esses dias, eu estava vindo de Goiânia para cá, escutando o jogo da Seleção Brasileira no rádio, e, o tempo inteiro, o locutor e o comentarista batendo no Neymar. Eu falei: está bom. Então, tira Neymar e vê o que que sobra. Sobra sete a um. E ainda comentei. Falei: daqui a pouco Neymar marca um gol, e aí começam a puxar o saco. De fato. Quando eu estava chegando ali, perto de Luziânia, Neymar marcou um gol. Aí começaram: "Bem...". Aí, já mudam de opinião e começam a torcer...

Então, assim... Nós temos um país maravilhoso, nós temos um país extraordinário, nós temos um produto... Nós conseguimos uma tecnologia, Senador Paulo Paim, extraordinária, que o Cerrado, que só dava peba, tatu-peba – quem não conhece peba? – e mandioca... O Cerrado só dava mandioca. Quando eu cheguei a Mato Grosso, na década de 70, só se plantava mandioca,



que dava. Pois bem. A Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa) conseguiu desenvolver produtividade no Cerrado. Hoje, há quatro safras no Cerrado. Tudo que se planta ali dá. Com sustentabilidade, com tudo. E mais: é o que tem segurado a nossa economia. Neste momento de crise, o que sustentou a nossa balança foi o agronegócio.

Mas não: eu tenho que falar mal dele o tempo inteiro. Sem conhecimento de causa, eu digo: "Está contaminando o Pantanal!"

Eu vou dizer o que é que está contaminando o Pantanal: fique às margens do Rio Paraguai, lá em Cáceres, e você vai ver uma manilha de 1m, a todo momento... Inclusive, neste momento, despejando todo o esgoto de Cáceres dentro do Rio Paraguai. Os 58 Municípios da Bacia do Pantanal jogando esgoto dentro do Pantanal. E você pega Mato Grosso do Sul e não é diferente.

Mas não vá longe, não.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Não vá longe, não.

Você vai a Cuiabá – porque, aí, dá para você assistir a isso que eu estou lhe dizendo –, vai a Cuiabá, que é mais fácil... Você vai um pouquinho abaixo da cidade. Você vai ver geladeira rodando, pneu, sofá... E isso vai para onde? Vai para o Pantanal.

Então, o grande vilão... E aqui não estou dizendo quem é o maior ou quem é o menor vilão, mas eu estou dizendo que nós precisamos combater os verdadeiros vilões. Os verdadeiros vilões são os esgotos *in natura* que caem dentro dos nossos rios. Em toda cidade.

Nós temos nos batido aqui sobre os aterros sanitários, sobre o saneamento, mas é isso que tem contaminado, e é esse o debate que eu tenho proposto aqui, que eu tenho que ter feito. Então, eu me penitencio mais uma vez.

Os jornalistas não são preguiçosos, mas precisamos mudar o eixo desse debate, porque ele está com um viés inclinado contra nós; contra vocês, jornalistas, contra nós brasileiros. Nós precisamos atacar isso.

Por que, Prefeito, por que, Senado, por que, Presidência da República? O que é que está acontecendo, que o saneamento não está sendo prioridade? Isso nós temos que atacar, porque isso é pernicioso ao meio ambiente, isso é pernicioso à saúde, isso é pernicioso ao desenvolvimento das crianças. Um bairro que não tem saneamento, que não tem tratamento de esgoto, isso é muito pernicioso ao meio ambiente, à vida, a tudo!

Mas não: o que é bonito é eu fazer panfletagem aqui nas comissões e dizer que a aprovação de uma molécula mais moderna de algum defensivo está envenenando a minha comida. Envenenando a minha comida está quando, em Barão de Melgaço, no meu Estado, por falta de tratamento, quase toda a água tem coliformes fecais, porque falta cloro, falta o tratamento da água...

A Funasa está cavando poços para livrar a cidade, porque a cidade não tem condições de fazer uma estação de tratamento, Senador Paulo Paim. Então, isso se repete em vários Municípios do Brasil. Coliformes fecais na água: isso é a coisa mais comum que há Brasil afora.

Aí, nós fazemos um escândalo danado em cima dos nossos produtos que nós estamos vendendo. Produtos de alta tecnologia.

"Nossa, Medeiros, você virou 'chaveirinho' do agronegócio, está defendendo o agronegócio." Não. Estou defendendo o Brasil. Estou querendo só que nós façamos um debate bem claro. Vamos fazer uma crise na coisa. Vamos colocar isso na frigideira e olhar os problemas nacionais. Vamos lá



ao campo, ver esse algodão que já está sendo produzido, esse boi, essa soja, esse milho, ver de que jeito está a qualidade de vida daqueles trabalhadores... E aí sim: fazermos uma radiografia disso. Eu não tenho dúvida de que o grande inimigo vai ser descoberto, e não está na plantação – não está na plantação.

Nós precisamos, mais do que isso, Senador Paulo Paim; nós precisamos ter um sentimento que V. Exa., o Senador Cristovam e vários outros Parlamentares históricos deste Senado espalharam nesta Nação e pregaram muitas vezes aqui, como João Batista pregava no deserto. Nós precisamos ter sentimento de nação. Não é esse ajuntamento. Nação não é um ajuntamento de pessoas, cada uma correndo atrás do seu interesse, não. Nós precisamos ter esse sentimento, não aquele nacionalismo maluco de sair por aí, querendo invadir outros países não, mas termos o sentimento de nação, de gostarmos deste País. E gostar de alguém significa também falar bem desse alguém.

Nós temos uma característica que eu penso que se precisa avaliar. Inclusive nós, que estamos na política. O senhor note, Senador Paulo Paim: V. Exa. falava, agora há pouco, sobre a prática de, de repente, eu falar: "Ah, eu não quero carro do Senado. Eu vou devolver".

Ele não explica para o eleitor dele que é um contrato de locação e que devolver esse carro ou não não vai fazer a mínima diferença, porque o contrato de locação foi cheio, e o Senado vai ter que pagar do mesmo jeito por aquele carro.

"Não, mas eu estou isento disso. Tudo bem, não quero".

Quer jogar para a galera, jogue.

Mas, mais do que isso, uma coisa perniciosa: sabe por que nós chegamos a esse nível de descrédito na política e nos políticos? Não é porque a maioria não presta não, Senador Paim; é porque a maioria diz que não presta.

Quando eu cheguei aqui, Senador Paulo Paim, eu andava com medo até de abrir a boca, para não me contaminar, porque eu vim para cá com a visão de policial e do que eu ouvia e lia nos jornais. Eu entrei aqui parecendo quando eu entrava numa penitenciária, achando que só havia bandido aqui dentro.

Conheci pessoas maravilhosas, conheci homens de bem, conheci verdadeiros brasileiros. Conheci pessoas extremamente encalacradas com a Justiça também, mas não eram a maioria. Era tal qual no trânsito.

Eu fui policial rodoviário federal por 23 anos. De 5 a 10% por cento – não chega a 10% – bagunçam o trânsito, causam mortes no trânsito, essa coisa toda. A grande maioria anda corretamente.

"Ah, não é possível, Medeiros!" É possível, porque, se todo mundo bagunçasse, o trânsito travava.

Veja bem, Senador Paulo Paim: aí tem um espécime que nega a política. Ele vem para a política, mas... "Eu não me misturo com isso; eu não sou da política..."

"Ah, eu estou precisando contratar Fulano..." Ou, então, ele vai para um cargo no Executivo. Aí ele vai contratar a assessoria dele, manda a Abin pedir lá o negócio e fala assim sobre fulano de tal, o cidadão Paulo Paim: "Cara, esse cara é bom, esse cara tem um currículo, mas é o seguinte: ele tem um viés político, ele é ligado a algum político". E daí? Eu quero saber qual é a conduta do Paim, até porque... Perdoem-me, talvez eu esteja generalizando novamente, mas um cidadão, um técnico que não consegue ser algodão entre os cristais não consegue ser um técnico competente. E,



para ser um algodão entre os cristais, você precisa ser político. Quando eu digo político, falo no sentido das relações, no sentido do relacionamento.

Mas não: demonizaram a palavra política. Culpa de quem? Culpa da maioria dos que sobem aqui, nesta tribuna e naquela lá. Achem bonito isto: "Se eu subir aqui e falar mal do Paim como político, eu estou me tornando maior". Não. Eu falar mal dos outros não vai me tornar maior. O que vai me tornar melhor é a minha conduta, melhor ou menor.

Então, foram tempos e tempos enxovalhando, e a população assistindo... De repente, ela fala: "Só existe vagabundo ali, só existe porcaria". E, aí, de repente, ela resolve trocar tudo. E as pessoas falam: "Mas o que aconteceu?". É justamente a falta de olhar o copo na parte mais cheia.

E, aí, você vê pessoas extraordinárias que, às vezes, não voltam. Cito aqui Pedro Simon, cito aqui Cristovam Buarque e tantos outros que deveriam estar aqui nesta Casa, mas, devido a essa demonização...

Então, é muito importante a gente separar a política da catrevage. Eu, por exemplo, tenho um orgulho muito grande de fazer política. Tenho um orgulho muito grande de fazer parte da política. Tenho um orgulho muito grande de ter tido o privilégio de participar...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... de uma legislatura no Senado. Agora, não tenho dúvida de que o comportamento dos agentes, dos atores políticos precisa mudar. Precisa haver uma autocrítica, porque o que chega para a população não cheira bem.

Então, da mesma forma, fazendo esse paralelo, eu tenho dito que as pessoas precisam saber o que realmente está acontecendo, as pessoas precisam saber de que jeito o Parlamentar é. É por isso que eu digo que se a pessoa é um Parlamentar de bem, ela tem de se portar transparente. Não adianta querer ir na onda, querer jogar para a galera, porque, uma hora, você vai mentir. Dizem que o problema da mentira é que você faz uma, aí você tem de fazer outra para encobrir aquela, e por aí vai. Então, é melhor ser transparente logo.

Há poucos dias eu fui fulminado aqui por causa do voto na questão da recomposição de perdas do STF. Minha esposa ficou desesperada, meus amigos também. E me perguntaram: "Medeiros, por que você votou?". Falei: "Votei conscientemente".

Em outubro de 2016, quando nós tínhamos feito a recomposição dos salários de todos os servidores públicos, foi aprovado, na Câmara, por todos os Deputados, aquele projeto. Quando ele chegou aqui, eu fui um dos autores de um requerimento para que não fosse feita a recomposição de perdas do Judiciário naquele momento. Era um momento de crise e a gente achava assim: "Vamos jogar um pouco para a frente, porque é um pessoal que ganha mais e eles conseguirão ter um fôlego para aguentar um pouco mais, e vamos dar a recomposição de perdas inflacionárias só para o andar de baixo". E houve aquela briga dos servidores do Judiciário. Travei uma luta intensa a favor dos servidores do Judiciário e assinei esse requerimento. Esse requerimento que nós fizemos aqui protelou por mais dois anos essa recomposição das perdas inflacionárias. Por dois anos! – imagine o quanto eu fiquei querido no meio do Judiciário, mas eu não estou aqui para disputar concurso de simpatia.

E veio agora o projeto com uma proposta da seguinte forma: vocês votam a recomposição, essas perdas inflacionárias – isso não é aumento, é recomposição inflacionária –, e retira-se o auxílio-moradia. Olha, o que eu mais havia ouvido era as pessoas dizendo: "Olha, esse auxílio-moradia é imoral, esse auxílio-moradia é imoral". Eu falei: "Tudo bem. Se nós estamos tirando o



auxílio-moradia, e se a recomposição inflacionária mais dia, menos dia ia ter que ser dada, vamos fazê-lo". Para mim isso estava claro. E mais, se o sujeito ganha R\$33 mil, Senador Paulo Paim, e dão 16 % de aumento da recomposição da perda, o salário vai para R\$39 mil. Acontece que ele ganhava R\$33 mil e mais R\$4,3 mil de auxílio-moradia. Esse auxílio-moradia não era descontado em cargo algum. Então, quando você faz a conta, o sujeito que recebeu 16% de recomposição de perdas, mas que teve retirado o seu auxílio-moradia, ele vai passar a receber menos. "Ah, Medeiros, você está mentindo?" Não! Isso é papel na caneta, isso é matemático, isso você pode conferir. "Mas e a escalada, o efeito cascata?" Que efeito cascata? Nós estamos dando uma recomposição de perdas para os 11 ministros do STF, para o Judiciário aqui, o STF. Se o Estado de Mato Grosso achar que tem dinheiro, Senador Paulo Paim, achar que tem dinheiro lá no Mato Grosso... E isso não significa que a recomposição de perdas lá será igual aqui. Então, isso significa o seguinte: cada um vai julgar de acordo com a sua realidade. Se Mato Grosso falar: "Eu não tenho dinheiro", não haverá dinheiro, não vai fazer isso. Será preciso uma lei da assembleia, uma lei local para aprovar aquilo.

Então, é só para dizer que votei daquela forma, e muita gente disse: "Medeiros, você errou". Eu me curvo.

Eu me curvo, mas não poderia fazer diferente. Muita gente falou: "Por que você não saiu do Plenário? Ninguém ia saber de que jeito você vota". Eu falei: "Exato! Não iam saber de que jeito eu votei. E, amanhã ou depois, quando você fosse escolher novamente, você não iria saber de que jeito eu votei. Então, eu preciso ser transparente aqui para que você possa ter a oportunidade de votar em mim ou não no outro dia". Por quê? É desse jeito que eu penso. Você tem de saber de que jeito Medeiros pensa. Primeiro, porque é bom que as pessoas saibam: Medeiros é servidor público, e, nessa onda de demonização dos servidores públicos, eu não entro. E é bom que as pessoas saibam: Medeiros é um servidor público. E eu penso o seguinte, Senador Paulo Paim: o Estado brasileiro funciona pelo Governo que está de plantão ou apesar do Governo que está de plantão, mas especialmente pelos servidores públicos.

E quer saber de uma coisa? Os serviços públicos estão uma porcaria! E sabe por que está assim, Senador Paulo Paim? Porque todo mundo quer uma Polícia Federal funcionando, não quer? Então, pasmem, gente! A Polícia Federal tem menos agentes do que a Guarda Municipal do Rio. Então, se o Brasil está quebrando, não é culpa da Polícia Federal.

A PRF (Polícia Rodoviária Federal), a polícia que mais apreende drogas no mundo, Senador Paulo Paim – no mundo! –, que cuida das nossas fronteiras, sem ser uma polícia de fronteira, mas é quem cuida, quem tem o *know-how* de cuidar das nossas fronteiras, a Polícia Rodoviária Federal, Senador Paulo Paim, tem um déficit de mais de 50%: a maioria dos postos estão fechando. Então, não ela tem gente para trabalhar. Então, não é o servidor público.

Agora, veja bem: eu vi que, em plena discussão da questão salarial – nós temos uns ajustes aqui –, R\$100 bilhões para ajuste de Suape, não sei o quê, não sei o quê, e essas coisas não contam. É muito mais fácil eu demonizar Paulo Paim, porque eu "fulanizo" a discussão, e é muito fácil achar um bode expiatório. Então, essa discussão precisa ser feita.

"Eu não concordo com nada do que você diz, Medeiros!" Maravilha, mas você está conhecendo o Medeiros. Você sabe de que lado ele está, o que ele pensa. Então, hoje eu deixei bem claro o que eu penso. Eu penso que nós não podemos demonizar os servidores públicos. Eu penso que nós precisamos fazer um debate honesto intelectualmente, eu penso que o político tem que ser



transparente, eu penso que nós precisamos mostrar as qualidades do Brasil, e eu penso que nós precisamos atacar os verdadeiros vilões do meio ambiente. É isso o que eu penso.

"Não concordo com você e nunca mais voto em você." Ótimo! "Vou te bloquear no Facebook." Beleza! "Não sigo mais você no Twitter." Não tem problema!

Como diz o filósofo Paulo Paim, essa é a democracia. Essa é a democracia. *It's all*. Isso é tudo.

Então, essa discussão de sexta-feira, Senador Paulo Paim... V. Exa. não se sintam... Sem querer fazer comparações, mas quem fazia muito esse debate aqui era o nosso saudoso – saudoso não, porque não morreu ontem e eu encontrei com ele –, nosso querido Mão Santa, uma figura ímpar. Ele fazia muita reflexão aqui, e V. Exa. sempre fez reflexões muito apropriadas aqui na sexta-feira. V. Exa., o Senador Cristovam e vários outros Senadores. É importante que a gente faça essas reflexões. A política brasileira precisa parar um pouquinho. Vamos refletir, sem a doideira do fla-flu, daquele ou desse. Nós precisamos de menos hipocrisia, de menos corrida ao voto fácil.

Eu estou vendo agora a montagem do Governo, Senador Paulo Paim, e eu ouvi ontem uma crítica. Eu, por exemplo, sou amicíssimo do Senador Magno Malta. É meu irmão. Eu estava torcendo como ninguém para que ele fosse o Ministro da Cidadania. Por quê? Porque ele entende de Nordeste como ninguém, entende de Minha Casa Minha Vida como ninguém, queria fazer um programa conectado com Israel sobre a irrigação no Nordeste, já havia ido ao Mato Grosso conversar com a grande agricultura, já havia visitado tudo, estava preparado, um homem talhado. Eu estava torcendo pelo Magno Malta para ser Ministro. Mas a escolha é do Presidente da República.

E mais: o Magno... Muita gente saiu por aí escrevendo que o Magno estava pedindo cargo. Inadvertidamente, o Vice-Presidente chegou a falar que precisava de um deserto para esse camelo. Não precisa, não. O Magno é cantor, reconhecido, tem 48 discos. Sua esposa é cantora. O Magno não precisa dessas coisas para sobreviver. Magno é amado. Magno não consegue andar nos aeroportos, Senador Paulo Paim, porque há pessoas o tempo inteiro querendo tirar foto com ele, porque brasileiros falam: "Olha, você me representa". Ele vai ao Mato Grosso, vai a São Paulo, vai a todo lugar... "Ah, Magno não se elegeu!" É verdade. Depois da facada no Presidente eleito, o Magno rodou. Só a Mato Grosso ele foi duas vezes. Ele rodou o Nordeste inteiro.

Aí, ficaram acusando-o agora: "Ah, mas ele fez isso para Lula, ele fez isso para a Dilma"... Fez. É uma pessoa transparente. É um cara que acredita. E, tal qual aconteceu dessa vez, Lula também não deu um ministério para ele, Dilma também não deu um ministério para ele, e tudo certo.

Ele mesmo dizia nos discursos: "Meu compromisso com Jair Bolsonaro é até o dia 28, porque meu compromisso é com o Brasil. Eu acredito nisso e quero uma mudança". Pode ter errado? Alguns podem achar que ele errou? Podem. Mas ele estava convicto, tomou um rumo. Aí, vêm várias, e tem muita gente que não gosta dele... Outro dia eu ouvi que "Magno é temperamental; por isso é que ele não está talhado para ser Ministro". Bolsonaro não, não é? Não estou condenando nenhum dos dois. Eu estou dizendo que o eleitor comprou esse perfil neste momento.

Aí, o que acontece? O Magno não serve porque é um político. Eu ouvi várias pessoas falando que o Bolsonaro não podia colocar o Magno porque o Magno é político. Ora, Senador Paim! Tudo aqui é política. Mas o que eu quero deixar claro é que o Magno não está pressionando, não está colocando "faca no pescoço". Sabe onde o Magno está? Está no sítio dele, cuidando sabe de quê?



Da clínica que ele tem que recupera – o Senador Paulo Paim a conhece – pessoas que são dependentes químicos. Ele faz isso há 30 anos.

Ele sempre disse: "O meu compromisso vai até o dia 28, o dia da eleição, porque o meu compromisso é com o Brasil". E ele saiu por aí. Aqui eu vou contar. Nós chegamos à Bahia. Ele arrebanhou um grupo de empresários que, neste mês ainda, vai fazer... Estão arrebanhando várias associações, pelo Brasil afora, Senador Paim – e V. Exa. vem da indústria –, para fazerem o seguinte: eles querem que cada CNPJ possa criar um emprego, em janeiro. É um programa que o Magno começou. Ele os levou ao Presidente eleito. Isso já está proliferando. Quantos empregos vão se gerar? Não sei, mas é uma campanha extraordinária a que, cada vez mais, os empresários estão aderindo. Na terça-feira, há um grupo de empresários que está vindo aqui. Os seis maiores empresários da construção civil estão vindo aqui para tratar disso. É o trabalho do Magno.

Agora, por que estou falando do Magno aqui? *Lobby* para ele ser ministro? Não. Porque agora... Eu não tenho dúvida: conheço Magno, você pode oferecer a Casa Branca a ele que não vai querer. O que estou dizendo é que o Magno não saiu por aí, Mourão, pedindo um deserto para o seu camelo. Ele não está mendigando ministério, não está colocando a faca no pescoço de Bolsonaro. Ele é amicíssimo de Bolsonaro. Direto eles almoçavam aqui no Sertão e Mar...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... um restaurante que há na Vila Planalto. Então, ele é amigo do Presidente eleito, não está falando mal do Presidente eleito, não está constrangido com o Presidente eleito, está cuidando da vida dele.

Então, é uma pena que essas matérias tentem denegrir a imagem de um grande brasileiro. Fizeram um escarcéu e aí sim, fogo amigo... Aquilo saiu de dentro do estafe. V. Exa esteve no Governo e sabe que o pior é o fogo amigo. Não tenho dúvidas de que a matéria da *Veja* saiu de dentro do próprio estafe, queimando Magno Malta.

O que é que acharam? Vasculharam a vida dele, Senador Paulo Paim. O que acharam foi que Magno Malta, na CPI da Pedofilia, ao saber de um caso de um senhor que estava preso, porque a médica o denunciou, a polícia o prendeu e o Ministério Público o denunciou, foi lá saber por que tinham acusado a pessoa de ter abusado do próprio filho. Ora, se ele era Presidente da CPI da Pedofilia, tinha de fazer isso. Foi lá ver. Pronto, a revista resolveu colocar que essa pessoa passou dez meses na cadeia por causa da CPI da Pedofilia. Conversa! Foi acusado pela Polícia, levado à Promotoria e o Judiciário manteve... A CPI simplesmente foi lá, diagnosticou o caso, ouviu, porque a CPI busca subsídios para mudar a legislação. Bem, fizeram isto, Senador Paulo Paim: colocaram como se o cidadão tivesse ficado preso por causa dele. Esse foi o grande achado contra Magno Malta. Eles o demonizaram, começaram uma *hashtag* #MagnoNão.

Magno está sereno, eu queria dizer aqui, muito sereno, sem mágoa no coração e com a consciência tranquila do dever cumprido e de, em dado momento, ter, sim, saído pelo Brasil pedindo voto para Lula, porque ele achava que, naquele momento, era o melhor. Ah, querem demonizar o Magno? Demonizem, mas a grande maioria da população brasileira também achou que, naquele momento, era o Lula que tinha que ser eleito. Isso é normal da política.

Em determinado momento, quando saíram dizendo que a Dilma era abortista, Lula pediu para ele, que saiu desmentindo, dizendo que Dilma não era abortista. E também há de se lembrar que, dois meses depois de ela ser eleita, quando ficou fazendo apologia pelo aborto, ele rompeu com ela. Então, é um homem coerente com o que pensa.



Então, eu quero, mais uma vez, reafirmar: ele não está mendigando ministério, está tranquilo, segue sua carreira de cantor, de artista. Mas é muita maldade ficar espezinhando. Ontem fizeram uma maldade, Senador Paulo Paim, anunciaram que a Damares, sua assessora, foi convidada para ser Ministra. Quando li aquela matéria, na hora coloquei no Twitter: com certeza, estão querendo fritar a Damares, cozinhar a Damares em fogo frio. E, de fato, eu liguei para ela, que falou: "A minha vida virou um inferno aqui. Primeiro, porque nem conversei com o Magno, não consegui falar com o Magno. E agora toda essa bulhufas, eu não fui convidada para o Ministério dos Direitos Humanos coisa nenhuma".

Então, esses momentos, essas ebulições todas requerem que a gente faça alguns esclarecimentos por preservação, inclusive, de alguns currículos que são caros e que foram construídos a duras penas, na luta. É a mesma coisa de um currículo como o do Senador Paulo Paim, construído sobre o trabalho, e, de repente, você deixar que ele seja destruído... Eliézer Rosa era um magistrado que dizia: "Honra, moral são valores que, por vezes, demoram a vida inteira para serem construídos, mas segundos para serem destruídos".

Então, em nome, em homenagem ao grande Parlamentar que é o Senador Magno Malta, eu queria dizer e fazer esse esclarecimento aqui. Aliás, quero deixar bem claro que ele não pediu que eu fizesse isso, mas deixo esse esclarecimento de que ele vai muito bem, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador José Medeiros. Meus cumprimentos pelo pronunciamento, uma reflexão transparente, clara, deixando ao Brasil essa visão de um homem que fala a verdade e diz o que pensa, porque assim tem que ser o homem público.

Fica aqui também a minha solidariedade ao Senador Magno Malta.

Está encerrada a sessão.

Muito obrigado a todos e até a próxima.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 42 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 144ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Inclusão em Ordem do Dia



Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 26/2010, o projeto aguardará inclusão em Ordem do Dia.



Ofício da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.247/2018/SGM-P

Brasília, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PDC à Promulgação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 920, de 2018, do Senado Federal (PDS nº 29, de 2018), que "Susta a Portaria Interministerial MDIC-MMA nº 78, de 29 de dezembro de 2017, que 'Estabelece normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento pesqueiro em águas continentais na região hidrográfica do Atlântico Nordeste Oriental'".

Atenciosamente,



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79788 - 2

24.579 (AGO/16)



Ofício de Líderes





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 77, DE 2018

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para ser reconduzido ao Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada ao Senado Federal.

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À CCJ.



[Página da matéria](#)



ORDEM DO DIA
quinta-feira, 29 de novembro de 2018

26

COMPOSIÇÃO
LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19 Líder Simone Tebet - MDB Líder do MDB - 18 Simone Tebet Vice-Líder do MDB Valdir Raupp Líder do PROS - 1 Hélio José	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17 Líder Eduardo Amorim - PSDB Vice-Líderes Davi Alcolumbre Ataídes Oliveira Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço Roberto Rocha Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado Vice-Líder do DEM José Agripino	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10 Líder Ciro Nogueira - PP Vice-Líder Otto Alencar Líder do PP - 5 Benedito de Lira Líder do PSD - 5 Omar Aziz Vice-Líder do PSD Lasier Martins
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT Vice-Líderes Acir Gurgacz Regina Sousa Líder do PT - 9 Lindbergh Farias Vice-Líder do PT Paulo Rocha Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Ângela Portela	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE/PV) - 12 Líder João Capiberibe - PSB Vice-Líderes Randolfe Rodrigues Vanessa Grazziotin Líder do PSB - 4 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque Líder do PODE - 5 Alvaro Dias Vice-Líder do PODE Romário Líder do PV - 0 Minoria	Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR Líder do PTB - 2 Armando Monteiro Líder do PR - 4 Vicentinho Alves Vice-Líder do PR Magno Malta Líder do PRB - 2 Eduardo Lopes Líder do PTC - 1 Fernando Collor
Governo Líder Romero Jucá - MDB Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho Davi Alcolumbre Flexa Ribeiro Sérgio Petecão Wilder Moraes	Minoria Líder Humberto Costa - PT	



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Curriculum vitae resumido

Síntese curricular

Brasileiro, casado, 37 anos, natural de Recife - Pernambuco. Mestre e doutorando em Direito, é servidor de carreira do Senado Federal desde 2004, atualmente ocupando o cargo de Secretário-Geral da Mesa, mais alto posto da Casa Legislativa. Foi Diretor-Geral e Advogado-Geral do Senado, bem como Consultor Jurídico do Ministério da Previdência Social. Chefiou também os gabinetes do Presidente do Senado e do Ministro da Previdência Social. Foi professor universitário de Direito em diversas instituições. Autor de diversas publicações na área jurídica e também literária.

Experiência Profissional

- Secretário-Geral do Senado Federal** **abr. 2014 até o presente**
Posto mais alto da carreira do Senado Federal, responsável pelo assessoramento direto ao Presidente durante as sessões plenárias e por dirigir toda a área-fim de produção legislativa da Casa
Também no Senado Federal, ocupou os seguintes cargos de direção:
mai. 2014 a fev. 2015 - Diretor-Geral (responsável por toda a área administrativa do Senado)
fev. 2013 a abr. 2014 - Chefe de Gabinete do Presidente do Senado Federal
out. 2008 a jan. 2011 - Advogado-Geral do Senado Federal
abr. 2007 a abr. 2008 - Consultor-Geral Adjunto do Senado Federal
desde mai. 2004 até o presente - Ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo do Senado Federal, selecionado por concurso público
- Consultor Jurídico do Ministério da Previdência Social** **jan. 2011 a fev. 2013**
Responsável pela chefia jurídica de todo o Ministério da Previdência Social e do INSS. Durante o período de jul. 2012 a fev. 2013 acumulou também o cargo de Chefe de Gabinete do Ministro da Previdência Social.
- Professor universitário de Direito** **ago. 2002 até ago. 2014**
Ministrou aulas em nível de licenciatura e pós-graduação em cursos de Direito nas especialidades de Direito Administrativo, Direito Eleitoral e Teoria Geral do Direito, nas seguintes instituições:
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (ago. 2002 a jan. 2003)
Universidade de Brasília - UnB (ago. 2004 a dez. 2006)
Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) / Unilegis (fev. 2007 a dez. 2016)
- Advogado em Direito Administrativo e Constitucional** **ago. 2002 até o presente**

Formação

- Doutorado em Direito Administrativo** **2007 até o presente (em andamento)**
Universidade de Salamanca - Espanha
- DEA (*Diploma de Estudios Avanzados*) em Dir. Administrativo** **2003 a 2007**
Universidade de Salamanca - Espanha
- Mestrado em Direito Público** **2002 a 2004**
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
- Bacharelado em Direito** **1997 a 2001**
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE





Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2516272093640801>

Última atualização do currículo em 12/04/2017

Mestre e doutorando em Direito, é servidor de carreira do Senado Federal desde 2004, atualmente ocupando o cargo de Secretário-Geral da Mesa, mais alto posto da Casa Legislativa. Foi Diretor-Geral e Advogado-Geral do Senado, bem como Consultor Jurídico do Ministério da Previdência Social. Chefiou também os gabinetes do Presidente do Senado e do Ministro da Previdência Social. Foi professor universitário de Direito em diversas instituições. Autor de diversas publicações na área jurídica e também literária. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Nome em citações bibliográficas	BANDEIRA, Luiz Fernando

Endereço

Endereço Profissional	Senado Federal, Secretaria-Geral da Mesa. Senado Federal, edf. principal, 1o andar Zona Cívico-Administrativa 70165900 - Brasília, DF - Brasil Telefone: (61) 33034569
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2003	Doutorado em andamento em Aspectos Jurídicos y Económicos de La Corrupción. Universidad de Salamanca, USAL, Espanha. Título: A ser definido, Orientador: Ricardo Rivero Ortega. Palavras-chave: corrupção; direito. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Penal. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Internacional Público. Setores de atividade: Outros Setores.
2002 - 2004	Mestrado em Direito (Conceito CAPES 4). Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil. Título: Novos Mecanismos de Prevenção à Corrupção em Licitações Públicas, Ano de Obtenção: 2004. Orientador: Raymundo Juliano do Rego Feitosa. Palavras-chave: licitação; corrupção; mecanismo; prevenção; direito administrativo. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Setores de atividade: Outros Setores.
2003 - 2007	Especialização em Aspectos Jurídicos y Económicos de la Corrupción. (Carga Horária: 430h). Universidad de Salamanca, USAL, Espanha. Título: La Prueba de la Corrupción y los Trabajos Realizados por las Comisiones Parlamentarias de Investigación. Orientador: RODRÍGUEZ GARCÍA, Nicolás.
1997 - 2002	Graduação em Direito. Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil.

Atuação Profissional



Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.**Vínculo institucional****2007 - Atual**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor

Atividades**02/2007 - Atual**

Ensino, Direito Legislativo, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Direito Administrativo II

Instituições de Direito Público e Privado

Teoria Geral do Direito e Hermenêutica Jurídica

02/2007 - 12/2016

Direção e administração, Instituto do Legislativo Brasileiro - ILB, .

Cargo ou função

Coordenador-geral de curso de pós-graduação.

03/2009 - 07/2009

Ensino, Comunicação Legislativa, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Instituições de Direito Público e Privado

08/2008 - 12/2008

Ensino, Administração Legislativa, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Direito Administrativo II

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.**Vínculo institucional****2004 - 2006**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor substituto, Carga horária: 20

Atividades**08/2004 - 12/2006**

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Instituições de Direito Público e Privado

Direito Administrativo

Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil.**Vínculo institucional****2002 - 2003**

Vínculo: Servidor público ou celetista, Enquadramento Funcional: Professor substituto, Carga horária: 20

Outras informações

Professor substituto das disciplinas de Direito Eleitoral (45 h/a) e Direito Administrativo (60 h/a)

Atividades**10/2002 - 3/2003**

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Eleitoral

Direito Administrativo

Centro Universitário do Planalto Central, UNIPLAC*, Brasil.**Vínculo institucional****2005 - 2005**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 20

Atividades**2/2005 - 7/2005**

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Processo Legislativo

Faculdade dos Guararapes, UNIGUARARAPES, Brasil.**Vínculo institucional****2004 - 2004**

Vínculo: Servidor público ou celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Atividades**1/2004 - 5/2004**

Ensino, Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Ciência Política

Senado Federal, SENADO, Brasil.**Vínculo institucional****2004 - Atual**

Vínculo: Servidor público ou celetista, Enquadramento Funcional: Consultor Legislativo, Carga horária: 40

Atividades**04/2014 - Atual**

Direção e administração, Secretaria-Geral da Mesa, .

Cargo ou função

Secretário-Geral da Mesa.

04/2014 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento , Secretaria-Geral da Mesa, .

Linhas de pesquisa



5/2004 - Atual	Função Fiscalizadora do Congresso Nacional Serviços técnicos especializados , Consultoria Legislativa, Núcleo de Apoio Às Comissões. Serviço realizado Consultor Legislativo.
07/2014 - 02/2015	Direção e administração, Diretoria-Geral do Senado, . Cargo ou função Diretor-Geral.
08/2008 - 01/2011	Direção e administração, Advocacia do Senado Federal, . Cargo ou função Advogado-Geral.

Serur Neuenschwander Advogados Associados, SERUR&NEUENSCHWA, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - Atual

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional: Advogado sócio

Vínculo institucional

2002 - 2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Advogado contratado, Carga horária: 40

Atividades

3/2002 - Atual

Serviços técnicos especializados , Serur Neuenschwander Advogados Associados, .
Serviço realizado
Advocacia especializada em Direito Público.

Linhas de pesquisa

- | | |
|----|--|
| 1. | Processo Legislativo |
| 2. | Controle jurisdicional sobre a atividade legislativa |
| 3. | Função Fiscalizadora do Congresso Nacional |

Áreas de atuação

- | | |
|----|--|
| 1. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional. |
| 2. | Grande área: Ciências Humanas / Área: Ciência Política / Subárea: Comportamento Político/Especialidade: Comportamento Legislativo. |
| 3. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direitos Especiais. |
| 4. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo. |
| 5. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito/Especialidade: Teoria do Estado. |
| 6. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Internacional Público. |

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Francês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Italiano	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2001	Melhor projeto de extensão universitária UFPE/ENEXT/2001, UFPE - Pró-reitoria de Extensão.
1996	Prêmio Assis Chateaubriand de Redação, Fundação Assis Chateaubriand.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos



1. **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Direito Constitucional Administrativo Comparado. Uniplac Jurídica, Brasília, v. 3, p. 29-60, 2006.
2. ★ **BANDEIRA, Luiz Fernando;** FERNANDES, André Eduardo da Silva . Aspectos jurídicos da escolha e substituição do presidente e do relator em comissões parlamentares de inquérito. Textos Para Discussão da Consultoria Legislativa do Senado Federal, Brasília: Senado Federal, n.23, p. 1-20, 2005.
3. **BANDEIRA, Luiz Fernando.** A licitação eletrônica e a prevenção da corrupção. Revista de Informação Legislativa, Brasília: Senado Federal, v. 42, n.165, p. 269-283, 2005.
4. **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Da qualificação técnica ambiental em licitações. Revista Idéia Nova, Recife: UFPE, v. 2, n.2, p. 141-156, 2004.
5. ★ **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Proibição de bombas de auto-serviço em postos de gasolina e de catracas eletrônicas em ônibus: limites e possibilidades da ingerência estatal na empresa privada. Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 150, p. 157-166, 2001.
6. **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Proibição de bombas de auto-serviço em postos de gasolina e de catracas eletrônicas em ônibus: limites e possibilidades da ingerência estatal na empresa privada. Revista Estudantes - Caderno Acadêmico, Recife, v. 7, p. 175-189, 2000.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Nuevos Mecanismos de Prevención a la Corrupción en Licitaciones Públicas. Salamanca: Universidad de Salamanca, 2006. v. 1. 219p .
2. ★ **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Novos Mecanismos de Prevenção à Corrupção em Licitações Públicas (Dissertação de Mestrado). Recife: UFPE, 2004. v. 1. 211p .
3. ★ **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Cem Poemas Sem Compromissos. 1. ed. Recife: Bagaço, 1997. v. 1. 131p .

Capítulos de livros publicados

1. **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Tributação ficta do ICMS e do ISS como forma de garantir a isonomia entre licitantes. In: SCAFF, Fernando Facury. (Org.). Direitos Humanos e Tributação (no prelo). Rio de Janeiro: Renovar, 2006, v. , p. -.

Resumos publicados em anais de congressos

1. ★ **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Direito nas Ruas. In: III Encontro de Extensão Universitária da UFPE, 2001, Recife - PE. Anais do III Enext - UFPE, 2001.
2. **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Identificação do responsável civil por danos causados através da Internet. In: IX CONIC - Congresso de Iniciação Científica da UFPE, 2001, Recife. Anais do IX CONIC Congresso de Iniciação Científica da UFPE. Recife: Universitária da UFPE, 2001. v. 2. p. 226.
3. **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Impactos do endividamento externo e do fluxo de capitais na soberania dos países subdesenvolvidos: aspectos constitucionais. In: VIII Congresso de Iniciação Científica da UFPE, 2000, Recife. Anais do VIII Congresso de Iniciação Científica da UFPE. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2000. v. 2. p. 226-226.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Participação em banca de Diana Ribeiro Rocha.A terceirização dos serviços públicos de saúde. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.
 2. **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Participação em banca de Bruno Lemos Rodrigues.O controle da administração pública exercido pelo Tribunal de Contas, quanto ao aspecto da legitimidade. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.
 3. **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Participação em banca de Camila Mendes de Santana.Limites da competência do Tribunal de Contas na apreciação dos atos aposentatórios. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.
 4. **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Participação em banca de Andréa Farias Neves.As organizações sociais. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.
 5. **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Participação em banca de Maria Carolina Miranda Jucá.A reforma do Estado e o papel do setor público não-estatal como instrumento de formação de parcerias. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.
 6. **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Participação em banca de Clístenes Leite Patriota.Possibilidade da adoção do regime contratual de caráter trabalhista no âmbito da administração pública federal. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.
 7. **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Participação em banca de Juliana Montenegro Calado.Aplicação do art. 3o da Emenda
- Página 8 de 28 Parte integrante do Avulso do OFS nº 77 de 2018.
- Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.



8. **BANDEIRA, Luiz Fernando.** Participação em banca de Ricardo Carneiro da Cunha. Aspectos práticos da Lei 9.784/99, quanto aos processos administrativos disciplinares. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. IV Fórum Global de Combate à Corrupção. IV Fórum Global de Combate à Corrupção. 2005. (Congresso).
2. III Encontro de Extensão da UFPE. Direito nas ruas. 2001. (Congresso).
3. IX Congresso de Iniciação Científica da UFPE. Identificação do responsável civil por danos causados através da Internet. 2001. (Congresso).
4. VIII Congresso de Iniciação Científica da UFPE. Impactos do desenvolvimento externo e do fluxo de capitais na soberania dos países subdesenvolvidos: aspectos constitucionais. 2000. (Congresso).

Outras informações relevantes

ATIVIDADE DISCENTE - MONITORIA Monitoria em Direito Constitucional 3 - Departamento de Direito Público Geral e Processual do Centro de Ciências Jurídicas - UFPE em 2000 (01/05/2006)

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 27/11/2018 às 19:29:21

Imprimir currículo



DECLARAÇÃO

Declaro, perante o Senado Federal, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 1, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado pelos Líderes Partidários para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (art. 130-A), que não possuo mandato parlamentar, não sendo, assim, membro do Poder Legislativo de nenhum ente federado, nem tenho cônjuge, companheiro, nem parentesco em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com membros desse Poder.

Brasília, 27 de novembro de 2018.



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho



DECLARAÇÃO

Declaro, perante o Senado federal, para todos fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 2, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado pelos Líderes Partidários para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (art. 130-A), que participo como sócio cotista, sem poderes de gestão, da seguinte empresa:

- **MERCOSUL ALIANÇA S/A**
(empresa de gestão de bens imóveis familiares)

Brasília, 27 de novembro de 2018.



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho



DECLARAÇÃO

Declaro, perante o Senado Federal, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 3, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado pelos Líderes Partidários para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (art. 130-A), que mantenho regularidade fiscal no âmbito da União e do Distrito Federal.

Brasília, 27 de novembro de 2018.



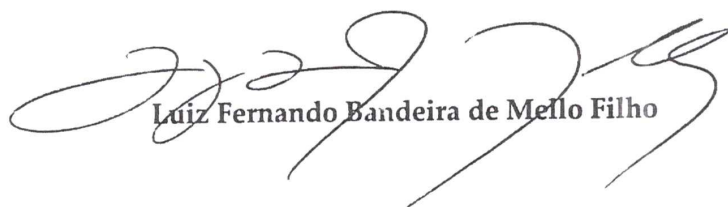
Luiz Fernando Brandeira de Mello Filho



DECLARAÇÃO

Declaro, perante o Senado Federal, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, t b, 4, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado pelos Líderes Partidários para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (art. 130-A), que não existem ações judiciais em tramitação, em que figuro como réu ou autor.

Brasília, 27 de novembro de 2018.



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho



DECLARAÇÃO

Declaro, perante o Senado federal, para todos os fins, especialmente aquele previsto no art. 383, I, b, 5, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado pelos Líderes Partidários para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (art. 130-A), que não atuei, nos últimos 5 anos, como advogado em processos movidos contra a União, nem tampouco como magistrado, promotor ou procurador em juízos e tribunais, nem tampouco em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 27 de novembro de 2018.



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho



ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

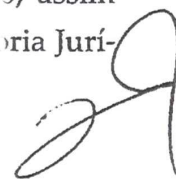
Por meio da presente e sucinta argumentação escrita, reputo-me à indicação, para recondução de meu nome, pelos nobres parlamentares Líderes do Senado Federal, para a honrosa função de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Nesse sentido, nos termos do art. 383, I, c, do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre registrar que obtive minha graduação em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, onde tive, ainda, a oportunidade de, no período entre 2002 e 2004, realizar mestrado em Direito Público. Em oportuno, ressalto que, no mencionado mestrado, fui aprovado com distinção, cuja tese seguiu o tema: “Novos Mecanismos de Prevenção à Corrupção em Licitações Públicas”. Atualmente curso o programa de doutorado em *Estado de Derecho y Gobernanza* da *Universidad de Salamanca*, na Espanha.

No período comecei a ministrar aulas na Universidade Federal de Pernambuco em níveis de licenciatura e pós-graduação, em diversos ramos do Direito, particularmente no ramo do Direito Administrativo, Direito Eleitoral e Teoria Geral do Direito. A atividade docente seguiu ainda, até os tempos atuais, junto à Universidade de Brasília/DF e ao Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão de capacitação do Senado Federal.

Trabalhando ativamente como advogado especializado em Direito Administrativo e em meio à atividade acadêmica e docente, fui aprovado em concurso público para o cargo de Consultor Legislativo do Senado Federal, chegando a assumir o cargo de Consultor-Geral Adjunto. Demais disso, entre os anos de 2008 e 2011, também fui designado para o cargo de Advogado-Geral do Senado Federal, auxiliando o funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Alta, bem como a defesa do Senado junto ao Supremo Tribunal Federal.

Em 2011 fui convidado pelo Senador Garibaldi Alves Filho, assim que ele foi nomeado Ministro da Previdência, para assumir a Consultoria Jurídica.



dica daquele Ministério, acumulando aquela função com a de Chefe de Gabinete do Ministro.

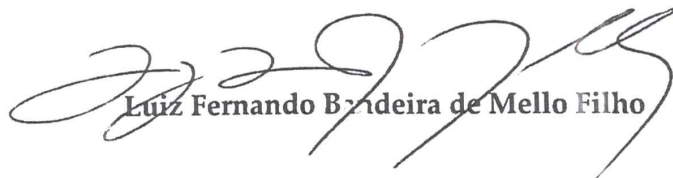
Após cumprir a missão no Ministério da Previdência, retornei ao Senado Federal em 2013, então como Chefe de Gabinete do Presidente do Senado Federal para, em 2014, assumir e cumular os dois postos de maior hierarquia na estrutural funcional do Senado, o de Secretário-Geral da Mesa e de Diretor-Geral do Senado Federal.

Atualmente, além das atividades acadêmicas, sou responsável, como Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, por supervisionar toda a atividade legislativa do Senado Federal, assessorando diretamente o Presidente da Câmara Alta durante as sessões plenárias do Senado e do Congresso Nacional.

Como Conselheiro Nacional do Ministério Público, finalmente, honrado que fui com a primeira designação recebida pelo Senado Federal, busquei levar um olhar sensível ao equilíbrio entre Poderes e à necessidade que o Ministério Público desempenhe sua importante função com respeito à Constituição e ao processo democrático, notadamente sem buscar influir na formação da opinião popular por ocasião dos processos eleitorais.

Dessa forma, espero estar apto para dar continuidade ao trabalho que já desempenho junto ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília, 27 de novembro de 2018.



Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho



27/11/2018

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região .:

Nº 2757347



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO** nem contra o **CPF: 034.089.794-56**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 27/11/2018 às 19:07 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 27/11/2018, 19h07min. e 27/11/2018, 19h07min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



27/11/2018

.: Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região .:

Nº 283102



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO** nem contra o **CPF: 034.089.794-56**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**portal.trf1.jus.br/sjdf/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 27/11/2018 às 19:09 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 27/11/2018, 19h09min.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP:70040-000, BRASÍLIA - DF. Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO**

Inscrição: **0545 0862 0825**

Zona: 014

Seção: 0315

Município: 97012 - BRASILIA

UF: DF

Data de nascimento: 17/07/1979

Domicílio desde: 27/04/2006

Filiação: - MARCIA D'ASSUNCAO BANDEIRA DE MELLO

- LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Certidão emitida às 19:16 em 27/11/2018

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

RBCA.K1BO.ZYVP.VWTN





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

CPF: 034.089.794-56

Certidão nº: 163203134/2018

Expedição: 27/11/2018, às 19:17:59

Validade: 25/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **034.089.794-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2018.000010946690-38**Data de Emissão: **27/11/2018****DADOS DO REQUERENTE**CPF: **034.089.794-56**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **24/02/2019**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



27/11/2018

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm#

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 369-01.754.150/2018
NOME : LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
ENDEREÇO : SMDB CJ 12C LT 1 UN C
CIDADE : BRASILIA
CPF : 034.089.794-56
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativo a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 25 de Fevereiro de 2019.

Brasília, 27 de Novembro de 2018.

Certidão emitida via internet às 18:59:03 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 16/08/2017 15:30:49
Por meio do e-CAC
CPF do Certificado: 034.089.794-56
Página 1 de 1

Relatório de Situação Fiscal

CPF: 034.089.794-56 - LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

Informações Cadastrais

UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF

Código da UA: 01.101.00

Endereço: CND SMDB CJ 12 C nº 1 - CASA C

Bairro: LAGO SUL

Município: BRASILIA

CEP: 71680-123

UF: DF

Data de Nascimento: 17/07/1979

Situação no CPF: REGULAR

Diagnóstico Fiscal

Consulte o Relatório Complementar de Situação Fiscal para detalhamento das pendências/exigibilidades suspensas.

Final do Relatório



27/11/2018

JUSTIÇA FEDERAL DE PERNAMBUCO - Certidão Negativa



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201800858380
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

CPF: 034.089.794-56

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão**.

Recife, 27/11/2018 18:21:02

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo à solicitação de parte interessada e excluindo os processos por ventura em segredo de justiça, que em consulta ao seu acervo desde 1990 até a presente data **NÃO CONSTA** nos sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, feito em nome de **LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO**, CPF/CNPJ N° **034.089.794-56**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito) às 18:24:43.

Crítérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
- c) Não foram consultados processos sigilosos.
- d) Foram consultados processos em tramitação e baixados.
- e) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
8-3155-3947-7



27/11/2018

Antecedentes Criminais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
SETOR DE ANTECEDENTES CRIMINAISFórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Oeste, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE**CERTIDÃO CRIMINAL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/11/2018 18h32min

Data de Validade: 26/12/2018

Nº da Certidão: 02332956/2018

Nº da Autenticidade: HL.DC.5H.TR.U6

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

Documento Identificação: 5174754 SSP/PE

Data da Emissão: 13/04/1992

CPF: 034.089.794-56

Título de Eleitor: 054508620825

Nome do Pai: LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Nome da Mãe: MÁRCIA D'ASSUNÇÃO BANDEIRA DE MELLO

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Dt Nascimento: 17/07/1979

Endereço Residencial: SMDB cj 12-C, 1, casa C, 0

Compl:

Bairro: Lago Sul

Cidade: Brasília/DF

Certifico que **NADA CONSTA**, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus e Juizados Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, AÇÃO PENAL, distribuída e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei 7.210/84 e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008 - TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009 - TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - www.tjpe.jus.br - no menu - Antecedentes Criminais - Emitir / Validar Certidão, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 27/11/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

034.089.794-56

(MARCIA D'ASSUNCAO BANDEIRA DE MELLO / LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/11/2018

Data da última atualização do banco de dados: 27/11/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.1G8F.W7PR.YZIM.1X09.8BVV**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/11/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
034.089.794-56

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/11/2018

Data da última atualização do banco de dados: 27/11/2018

Selo digital de segurança: **2018.CTD.JQFN.HQ9M.4DHV.JQ0G.DNH4**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 573, DE 2018

Oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 769/2015.

AUTORIA: Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Com fundamento no disposto no art. 255, inciso II, "C", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que o PLS 769, de 2015, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para vedar a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confirmam sabor e aroma a estes produtos, bem como estabelecer padrão gráfico único das embalagens de produtos fumígenos; altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para configurar como infração de trânsito o ato de fumar em veículos quando houver passageiros menores de dezoito anos; e dá outras providências, seja examinado pela Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

Sala das Sessões,

Senadora **Ana Amélia**
(Progressistas/RS)

Senador **Paulo Paim**
(PT/RS)

Senador **Lasier Martins**
(PSD/RS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 574, DE 2018

Realização de sessão especial, em 10 de dezembro próximo, destinada à entrega da Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo aos agraciados em sua 1ª edição.

AUTORIA: Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Cristovam Buarque (PPS/DF), Senador Fernando Collor (PTC/AL), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Vicentinho Alves (PR/TO)



[Página da matéria](#)



A publicação
Em 30/11/18


REQUERIMENTO Nº 574, DE 2018

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 10 de dezembro de 2018, segunda-feira, às 11h, destinada à entrega da Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo aos agraciados, em sua 1ª edição.

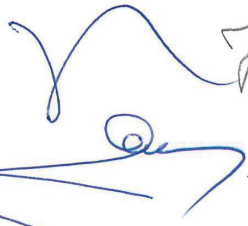
Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2018.


Senadora Fátima Bezerra
Presidente

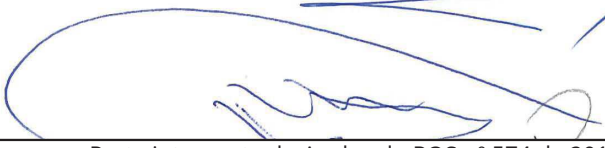

Min. A. Cristovam
Buarque


Elder Fernando Collor


Fustorgue - bilho de mate


J. B. L. José


Ana Amélia


Roberto Rocha



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECER APROVADO EM COMISSÃO





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 98, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2017, do Senador Armando Monteiro, que Altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, para dispor sobre os trabalhadores contratados ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Jorge Viana

28 de Novembro de 2018





PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2017, do Senador Armando Monteiro, que altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, para dispor sobre os trabalhadores contratados ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior.

Relator: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 138, de 2017, do Senador Armando Monteiro, que altera a Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, para dispor sobre os trabalhadores contratados ou transferidos por seus empregadores para prestar serviços no exterior.

O PLS nº 138, de 2017, em síntese, propõe o retorno do critério da territorialidade (*lex loci executionis*) para análise das relações de contrato de trabalho internacional. Em outras palavras, a presente matéria define que a legislação trabalhista aplicável é a do local da prestação de serviços, como ocorre na grande maioria dos países.



O *caput* do art. 1º a ser alterado amplia o prazo pelo qual o empregado pode ser considerado como transitoriamente transferido de três meses para doze meses e acrescenta, como exceção à aplicabilidade da norma, o empregado transferido para fins educativos ou de treinamento. Além da ajuda de custo, há ainda a possibilidade de pagamento ao empregado que presta serviços de natureza transitória de outras verbas, tais

como passagens de ida e volta e despesas com hospedagem, alimentação e transporte.

A proposta de alteração do art. 3º da Lei prevê que a norma a ser aplicada às relações decorrentes do contrato de trabalho deve ser a do local de execução do contrato (*lex loci executionis*). Resguarda-se, ainda, a aplicabilidade da lei brasileira no tocante aos recolhimentos para a Previdência Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Programa de Integração Social - PIS/PASEP.

Esse artigo inova ao determinar a observância, se for o caso, dos acordos previdenciários internacionais firmados pelo Brasil (em número bem maior que o existente à época de elaboração da Lei Mendes Júnior). Também estabelece que tais encargos incidirão sobre o valor salarial do empregado à época da transferência, observada a evolução salarial definida em reajustamento por instrumento coletivo.

A proposta de alteração do art. 4º da Lei define um percentual mínimo para o adicional de transferência, o que não existe atualmente. Determina que seu valor é indenizatório e permite expressamente que seja pago na forma de moradia ou outro tipo de vantagem. Além disso, define que o adicional e as despesas de transferência correrão à conta do empregador.

Já a mudança do art. 5º da Lei permite que a remuneração devida seja depositada, no todo ou em parte, em moeda nacional ou estrangeira, em conta bancária no Brasil ou no exterior, observadas as leis e normas aplicáveis no local da execução dos serviços. Além disso, exclui da incidência de impostos e contribuições federais no Brasil os valores fixados a título de rendimento bruto (*gross up*), com fins exclusivos de compensar o



empregado pelos descontos fiscais exigidos pela legislação do local de realização dos serviços no exterior.

A proposta de alteração do art. 6º da Lei esclarece que correrá por conta do empregador apenas o transporte de ida e volta do empregado e sua família, não a totalidade das despesas de férias, e permite que seja antecipada para o primeiro ano de trabalho.

Já a redação sugerida para o art. 7º amplia o prazo máximo de permanência do empregado de três para cinco anos (ou em vários períodos sucessivos de três anos para o empregado contratado por empresa sediada no Brasil para trabalhar a seu serviço no exterior) e estabelece aviso prévio de retorno de no mínimo sessenta dias em benefício do empregado.

O art. 8º a ser alterado permite, explicitamente, que as despesas decorrentes do retorno do empregado ao Brasil, por iniciativa do trabalhador ou quando houver a rescisão contratual por justa causa, seja reembolsado à empresa pelo empregado, podendo a forma de ressarcimento desse valor ser ajustada entre as partes ou compensada nos termos da Lei.

Já a redação proposta para o art. 9º determina que o tempo no exterior será contado para fins da legislação previdenciária brasileira. Permite ainda que os valores da rescisão contratual pagos em razão de exigência da legislação estrangeira sejam compensados com o salário – observados os limites legais – e não apenas com o FGTS.

O art. 10 a ser alterado explicita que o adicional de transferência, as prestações “in natura”, o reembolso de despesas resultantes da transferência, bem como quaisquer outras vantagens a que fizer jus o empregado em função de sua permanência no exterior, não serão devidas após o término da sua transferência ou o respectivo retorno ao Brasil, não se incorporando ao contrato de trabalho para nenhum efeito. Ainda garante ao trabalhador a remuneração base a que faria jus se não houvesse a transferência.



SF/18345.80315-60



Já a proposta de alteração do art. 12 mantém a necessidade de autorização prévia do Ministério do Trabalho para contratação de empregados para trabalhar no exterior, mas prevê apenas a comunicação da contratação àquele órgão para os seguintes empregadores: (i) empresa estrangeira não estabelecida no Brasil que tenha participação, direta ou indireta, de empresa brasileira em seu capital; e (ii) empresa estrangeira que tiver participação, direta ou indireta, em empresa brasileira e que mantiver procurador no Brasil com poderes especiais de representação, inclusive o de receber citação.

Para o art. 14, a matéria reafirma a aplicação do critério da territorialidade (*lex loci executionis*), quando houver contratação direta do empregado por empresa estrangeira. A redação, contudo, preserva alguns direitos, tais como o recebimento de férias anuais, o custeio do retorno do trabalhador e a proibição ao aliciamento de trabalhadores (Capítulo II da Lei nº 7.064/1982).

A redação proposta para o art. 16 permite que a permanência do empregado no exterior seja superior a 5 (cinco) anos, desde que seja assegurado ao trabalhador o direito de gozar 3 (três) férias anuais no Brasil, com as despesas de transporte do empregado e seus dependentes pagas pela empresa estrangeira.

Pretende-se com a matéria revogar o art. 18 da Lei, que obriga a empresa estrangeira a manter no Brasil procurador com poderes especiais de representação, inclusive o de receber citação.

Já a proposta para o art. 19 é de ampliar a responsabilidade solidária da pessoa jurídica domiciliada no Brasil e retirar a exigência de participação nacional para a contratação por empresa estrangeira.

A matéria inova ao propor a regulamentação da contratação ou transferência definitiva do empregado para o exterior. Ademais, exclui a aplicabilidade da CLT no que se refere à contagem do tempo de serviço de empregado readmitido, nos termos de seu art. 453 (arts. 20-A a 20-C).



SF/18345.80315-60



A alteração do art. 21 amplia a proteção legal atualmente concedida ao empregado, a exemplo dos seguros de vida e de acidentes pessoais.

A redação sugerida para o art. 22 estabelece as obrigações que são devidas mesmo em caso de transferência definitiva do empregado.

Não foram oferecidas emendas ao PLS nº 318, de 2017.

II – ANÁLISE

O PLS nº 318, de 2017, de autoria do Senador Armando Monteiro, foi inicialmente distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, em que fui designado Relator. Após a análise por esta Comissão, o projeto segue para análise terminativa na Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

A legislação atual (Lei nº 7.064, de 1982), que rege as relações trabalhistas de brasileiros contratados ou transferidos para prestar serviços no exterior, traz insegurança jurídica e elevados custos aos empregadores. Com isso, as empresas optam por contratar estrangeiros nos países onde se instalam, o que significa uma considerável perda de postos de trabalho especializados para brasileiros, ainda mais em um mundo que permite a mobilidade de trabalhadores em todos os setores.

A referida norma, também conhecida como Lei Mendes Júnior em razão dos negócios realizados pela empresa no Oriente Médio nas décadas de 1970 e 1980, foi estabelecida especificamente para regulamentar uma situação que, à época, havia se disseminado: a contratação de trabalhadores brasileiros para participação em obras de engenharia civil no exterior. Naquele tempo, as empresas brasileiras de engenharia e construção começaram a ganhar projeção internacional, notadamente em países latino-americanos e africanos, pelo que se tornou prática comum a contratação de trabalhadores brasileiros para trabalhar em canteiros de obras no exterior, contratados diretamente pelas empresas brasileiras e suas subsidiárias ou por associadas.



Até a edição da Lei Mendes Júnior, prevalecia nessas relações trabalhistas o critério da territorialidade previsto no art. 651 da CLT e no art. 198 do Código Bustamante, internalizado pelo Decreto nº 18.871, de 13 de agosto de 1929:

Artículo 198. También es territorial la legislación sobre accidentes del trabajo y protección social del trabajador.

Art. 651 - A competência das Juntas de Conciliação e Julgamento é determinada pela localidade onde o empregado, reclamante ou reclamado, prestar serviços ao empregador, ainda que tenha sido contratado noutro local ou no estrangeiro.

(...)

§ 2º - A competência das Juntas de Conciliação e Julgamento, estabelecida neste artigo, estende-se aos dissídios ocorridos em agência ou filial no estrangeiro, desde que o empregado seja brasileiro e não haja convenção internacional dispondo em contrário.

Todavia, com a promulgação da nova lei, ocorreu uma cisão no marco normativo brasileiro no tocante à contratação de trabalhador no Brasil para exercício de atividades no exterior. De um lado, apenas para os empregados das empresas de engenharia no exterior (Lei Mendes Júnior), a aplicação da legislação mais favorável ao trabalhador; e, de outro, para os demais trabalhadores brasileiros expatriados, a aplicação da legislação do local da prestação de serviço (princípio da territorialidade ou *lex loci executionis*).

Em 2009, a Lei nº 11.962, ao modificar a Lei Mendes Júnior, estendeu sua aplicabilidade a todos os trabalhadores contratados no Brasil ou transferidos por seus empregadores para prestar serviço no exterior. Ou seja, a partir de então, as relações contratuais de trabalho dos empregados expatriados passaram a ser regidas pela legislação “mais favorável [ao trabalhador] (....), no conjunto de normas e em relação a cada matéria” (art. 3º, II, Lei Mendes Júnior).



SF/18345.80315-60



Porém, o TST, em 2012, por meio da Súmula nº 207, interpretou a controvérsia da seguinte forma: a relação jurídica trabalhista é regida pelas leis vigentes no país da prestação de serviço e não por aquelas do local da contratação.

Em resposta a esse cenário de insegurança jurídica, o PLS nº 138/2017, na mesma linha da Súmula TST nº 207/2012, propõe o retorno definitivo da aplicabilidade do critério da territorialidade (*lex loci executionis*) nos contratos de trabalho de empregados expatriados.

Além de segurança jurídica, o projeto traz redução dos custos de transferência de empregados contratados para prestação de serviços no exterior, abertura de mercado de trabalho para brasileiros fora do país e garantia de direitos e segurança aos trabalhadores.

Uma alteração fundamental é a desoneração das empresas do pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários sobre a parcela paga ao empregado em razão de sua transferência ao exterior, o que eleva em demasiado o custo da contratação de brasileiros para esses postos de trabalho.

Deve ser ressaltado que tal previsão assegura ao empregado transferido todas as alterações ocorridas no salário base da categoria profissional durante a transferência, com os respectivos recolhimentos das contribuições para a Previdência Social, FGTS e PIS.

Propõe-se um adicional de 25% do salário base em razão da transferência, de caráter indenizatório, que serve como auxílio para custos adicionais com moradia, ensino, diferença de custo de vida, dentre outras despesas decorrentes dessa transferência.

Aumenta-se o benefício que pode ser concedido ao trabalhador, ao prever que o adicional pode ser pago em espécie ou por meio de benefícios como moradia, custeio da escola dos filhos ou outras vantagens oferecidas pela empresa no exterior.



SF/18345.80315-60



Prevê-se a não bitributação sobre o rendimento bruto (*gross up*) do trabalhador no que tange a impostos e contribuições federais no Brasil.

Além disso, permite-se expressamente a negociação entre empregado e empregadores para ampliar os direitos do trabalhador previstos na lei, como por exemplo, a antecipação do pagamento pelas férias no Brasil.

O texto proposto apresenta uma forma mais adequada e justa de ressarcir o empregador de uma rescisão ficta. As verbas rescisórias fictas serão compensadas pelo desconto em salários futuros, após o retorno do trabalhador ao Brasil, respeitando-se a margem consignável do salário. Essa alteração se apresenta como mais um benefício ao trabalhador no seu retorno, qual seja, um adiantamento de salários sem juros.

O projeto inova ao possibilitar a conversão da transferência do empregado de transitória para definitiva após sua permanência no exterior por prazo superior a 3 (três) anos. Nesse caso, (i) o contrato de trabalho no Brasil será rescindido, com o pagamento de todos os direitos inerentes à rescisão contratual e a consequente conversão da transferência em contratação definitiva pela empresa no exterior ou pela sucursal da empresa brasileira constituída no país da prestação de serviços; e (ii) o trabalhador será contratado no exterior, como empregado local.

A proposta está atenta às necessidades do trabalhador ao prever a contratação obrigatória de seguros de vida e acidentes pessoais a favor do trabalhador e dos seus dependentes.

Além do seguro saúde, o projeto obriga as empresas a fornecerem passagens de ida e volta quando o empregado ou seus dependentes necessitarem, em caráter de urgência, de assistência médica fora do local de trabalho no exterior.

Assegura-se também passagens de regresso ao Brasil, pagas pelo empregador: (i) ao trabalhador, no caso de retorno antecipado por motivo de saúde; e (ii) aos dependentes, no caso de falecimento do empregado.



SF/18345.80315-60



Em suma, o projeto tem o intuito de atualizar a legislação brasileira para proporcionar a devida vantagem competitiva em favor dos trabalhadores brasileiros e seus empregadores. Para tanto, a matéria prevê que a legislação trabalhista aplicável deve ser a do local da prestação de serviços, como ocorre na grande maioria dos países.



III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2017, de autoria do Senador Armando Monteiro.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

11

Relatório de Registro de Presença
CRE, 28/11/2018 às 10h - 45ª, Extraordinária
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

MDB	
TITULARES	SUPLENTES
EDISON LOBÃO	1. AIRTON SANDOVAL PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
ROMERO JUCÁ PRESENTE	4. MARTA SUPPLY PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
GUARACY SILVEIRA PRESENTE	2. JOSÉ PIMENTEL PRESENTE
JORGE VIANA PRESENTE	3. PAULO PAIM PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	4. HUMBERTO COSTA

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER	2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO
JOSÉ AGRIPINO	4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA PRESENTE	2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN
VAGO	2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR PRESENTE	1. WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE
PEDRO CHAVES PRESENTE	2. ARMANDO MONTEIRO PRESENTE

Não Membros Presentes

VICENTINHO ALVES
LÍDICE DA MATA
DÁRIO BERGER
ATÁIDES OLIVEIRA
CIDINHO SANTOS
ACIR GURGACZ





12

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

PAULO ROCHA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 138/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, INCLUÍDA A MATÉRIA EXTRAPAUTA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À MATÉRIA.

28 de Novembro de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional



REQUERIMENTOS DE LICENÇA



Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 22

RQM nº 741/2018	José Maranhão	RISF Art. 13	De 13/11/2018 a 20/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 742/2018	José Maranhão	RISF Art. 13	08/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 743/2018	Eduardo Braga	RISF Art. 13	21/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 744/2018	Wilder Moraes	RISF Art. 13	21/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 745/2018	Fernando Bezerra Coelho	RISF Art. 13	22/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 746/2018	Ronaldo Caiado	RISF Art. 13	21/11/2018 e 22/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 747/2018	Ronaldo Caiado	RISF Art. 13	De 25/11/2018 a 30/11/2018	Atividade parlamentar. Participar do evento "Uma nova agenda para a gestão pública no Brasil", em Oxford, Inglaterra.
RQM nº 748/2018	Sérgio Petecão	RISF Art. 13	22/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 749/2018	Marta Suplicy	RISF Art. 13	22/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 750/2018	Romero Jucá	RISF Art. 13	22/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 751/2018	Ataídes Oliveira	RISF Art. 13	22/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 752/2018	Maria do Carmo Alves	RISF Art. 13	22/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 753/2018	Tasso Jereissati	RISF Art. 43, II	22/11/2018	Licença Particular.
RQM nº 754/2018	Ataídes Oliveira	RISF Art. 13	22/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 755/2018	Garibaldi Alves Filho	RISF Art. 13	22/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 756/2018	Magno Malta	RISF Art. 13	27/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 757/2018	Garibaldi Alves Filho	RISF Art. 13	De 27/11/2018 a 29/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 758/2018	Zeze Perrella	RISF Art. 13	27/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 759/2018	Tasso Jereissati	RISF Art. 13	27/11/2018 e 28/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 760/2018	Fátima Bezerra	RISF Art. 13	27/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 761/2018	Telmário Mota	RISF Art. 13	28/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 762/2018	Magno Malta	RISF Art. 13	28/11/2018	Atividade parlamentar.
RQS nº 560/2018	Fernando Bezerra Coelho	RISF Art. 43, II	De 11/12/2018 a 13/12/2018	Licença Particular.



Requerimentos de Missão sem Ônus. Total: 0

Requerimento	Parlamentar	Dispositivo	Período	Evento



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
-S/Partido - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-MDB - Edison Lobão*
Maioria-MDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-MDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-MDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-MDB - Airtton Sandoval* (S)
Maioria-MDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-MDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-MDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-MDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PODE - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Maioria-MDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-MDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Maioria-MDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 ** Período 2015/2023

Amazonas

Maioria-MDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-MDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-MDB - Waldemir Moka*
Maioria-MDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Maioria-MDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
-DC - Guaracy Silveira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-MDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 19

MDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval.	MDB / SP
Dário Berger.	MDB / SC
Edison Lobão.	MDB / MA
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eunício Oliveira.	MDB / CE
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Garibaldi Alves Filho.	MDB / RN
Hélio José.	PROS / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
João Alberto Souza.	MDB / MA
José Maranhão.	MDB / PB
Marta Suplicy.	MDB / SP
Renan Calheiros.	MDB / AL
Roberto Requião.	MDB / PR
Romero Jucá.	MDB / RR
Simone Tebet.	MDB / MS
Valdir Raupp.	MDB / RO
Waldemir Moka.	MDB / MS
Zeze Perrella.	MDB / MG

Bloco Social Democrata - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Moraes.	DEM / GO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 12

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-5 / PV

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elmano Férrer.	PODE / PI
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10

PP-5 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PSD / PB
Sérgio Petecão.	PSD / AC

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 2

Reguffe.	DF
Walter Pinheiro.	BA

DC - 1

Guaracy Silveira.	TO
------------------------	----

Bloco da Maioria.	19
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	2
DC.	1
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (Maioria-MDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (Maioria-MDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Guaracy Silveira** (-DC-TO)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Hélio José* (Maioria-PROS-DF)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Renan Calheiros* (Maioria-MDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho* (Maioria-MDB-PA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Alberto Souza* (Maioria-MDB-MA)	Roberto Requião* (Maioria-MDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romero Jucá* (Maioria-MDB-RR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (Maioria-MDB-PB)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Dário Berger** (Maioria-MDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Simone Tebet** (Maioria-MDB-MS)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Edison Lobão* (Maioria-MDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Valdir Raupp* (Maioria-MDB-RO)
Eduardo Braga* (Maioria-MDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Elmano Férrer** (Bloco-PODE-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Maioria-MDB-MS)
Eunício Oliveira* (Maioria-MDB-CE)	Marta Suplicy* (Maioria-MDB-SP)	Walter Pinheiro* (-S/Partido-BA)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-MDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Moraes* (Bloco-DEM-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Maioria-MDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (MDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (MDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (MDB-MG)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19 Líder Simone Tebet - MDB (141,162) Líder do MDB - 18 Simone Tebet (141,162) Vice-Líder do MDB Valdir Raupp (142) Líder do PROS - 1 Hélio José (42,48,86,155)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17 Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,103,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,132,150) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (100) Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112,160) Roberto Rocha (37,54,110,158,159) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10 Líder Ciro Nogueira - PP (165) Vice-Líder Otto Alencar (49) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (106,169) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,126) Líder do PDT - 2 Acir Gurgacz (8,26,116) Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,163)	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE/PV) - 12 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,113,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do PSB - 4 Antonio Carlos Valadares (52,71,145,164) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (13,19,146,166) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 5 Alvaro Dias (16,65,137) Vice-Líder do PODE Romário (136,152) Líder do PV - 0	Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (105) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PRB - 2 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)
Governo Líder Romero Jucá - MDB (119,170) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,130,144) Davi Alcolumbre (74,87,132,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,128,148) Wilder Morais (39,122,133,147)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,114)	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSIMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST).
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017).
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017).
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD).
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017).
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017).
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017).
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD).
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB).
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB).
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD).
114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO).
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017).
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017).
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



132. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
142. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
163. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)
166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPSB).
167. Em 06.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado líder do PV (Memo. 1/2018-GRSLEITE).
168. Em 25.07.2018, a Senadora Ana Amélia foi designada líder do PP (Of. 046/2018-GLDPP).
169. Em 14.11.2018, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 74/2018-GLDPP).
170. Em 28.11.2018, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 601/2018-PR).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Dário Berger ⁽³⁾	1. Senador Eduardo Braga ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽³⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽³⁾
Senador Roberto Requião ⁽³⁾	3. Senador Airtton Sandoval ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO ⁽⁷⁾	1.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾

Notas:

- Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
- Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
- Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
- Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
- Em 06.02.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
- Em 27.02.2018, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).
- Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

Secretário(a): Felipe Geraldês / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (MDB-PB)

Designação: 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (MDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾**Notas:**

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 - 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 23/05/2018

MEMBROS

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾

Senador Airtton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾

Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²⁾

Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ^(3,5)

Notas:

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airtton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).

2. Em 08.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro da comissão (Of. 22/2018-BLOMOD).

3. Em 10.05.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro da comissão (Of. 35/2018-BLPRD).

4. Em 23.05.2018, os Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves foram eleitos presidente e relator, respectivamente (Memo 1/2018-CTPAR)

5. Em 12.06.2018, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro da comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 43/2018-BLPRD).



5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS

[illegible]

6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - 2016

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldês e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



**7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Romário (PODE-RJ)

Notas:

*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



9) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - 2015

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

*. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.

** Em 08.08.2018, foi lido o Requerimento nº 431, de 2018, que prorroga o prazo da CPI por 150 dias.

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).

2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)

3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).

4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).

6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DA ELETROBRAS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades envolvendo o processo de privatização das Centrais Elétricas do Brasil (Eletrobras).

Requerimento nº 316, de 2018

Número de membros: 10 titulares e 10 suplentes

Leitura: 23/05/2018



3)CPI DOS PLANOS DE SAÚDE

Finalidade: Investigar os elevados reajustes dos preços dos planos de saúde em valores muito superiores aos índices oficiais de inflação.

Requerimento nº 415, de 2018

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 11/07/2018

Leitura: 11/07/2018



4)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) ^(5,25)	1. Senador Eduardo Braga ^(5,8)
Senador Roberto Requião ^(5,8)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁵⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁵⁾	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ^(5,36,45,47)
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ^(5,20)	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁵⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁵⁾	5. Senador Airtton Sandoval ^(16,19,24)
Senador Valdir Raupp ⁽⁵⁾	6. Senador Dário Berger ⁽³⁵⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽¹⁹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senador Guaracy Silveira (DC-TO) ^(1,28,33,43)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(1,12,14,33,41,42)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,21,22,27)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁵⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁵⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ^(2,34,37,48)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁵⁾	1. VAGO ^(18,30,39)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. ^(7,15)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(4,44,46)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁴⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(4,9,10,32)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(4,13,31,40,49)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(4,29,38)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
30. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 45/2018-GLBPDC).
31. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 45/2018-GLBPDC).
32. Em 19.06.2018, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 45/2018-BLOMOD).
33. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou o cargo de suplente e passou a ocupar o colegiado como membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a atuar como suplente (Of. 45/2018-BLPRD).
34. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
35. Em 07.08.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 88/2018-GLPMDB).
36. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
37. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
38. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
39. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
40. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 64/2018-BLOMOD)



41. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
42. Em 31.10.2018, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 006/2018-GLDPDT).
43. Em 31.10.2018, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 006/2018-GLDPDT).
44. Em 05.11.2018, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. nº 70/2018-BLOMOD).
45. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
46. Em 12.11.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 74/2018-BLOMOD).
47. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).
48. Em 12.11.2018, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Givago Tenório (Of. nº 73/2018-BLDPRO).
49. Em 20.11.2018, o Senador Vicetinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 76/2018-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ^(8,14,25,29,30)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airtton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ^(9,24)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,26,28)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(10,22)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,23,27)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
24. Em 06.06.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 17/2018-GLDEM).
25. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
26. Em 04.09.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular, em substituição ao senador Sérgio Petecão, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. nº 58/2018-BLDPRO).
27. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
28. Em 09.10.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 60/2018-BLDPRO).
29. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
30. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria ⁽⁵¹⁾	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (MDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (MDB-RR) ^(1,55,61,62,64)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(1,50,53,65)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,44,49)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ^(9,48)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(9,48)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(5,56,66,67)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ^(5,59,60,68)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46,57,58)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39,57,58)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽³²⁾	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38,41,52)	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16,54,63)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspenso de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPRD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD).
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
55. Em 12.06.2018, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 75/2018-GLPMDB).
56. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
57. Em 19.06.2018, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 38/2018-BLDPRO).
58. Em 09.07.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, passando a ocupar vaga de suplente, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 39/2018-BLDPRO).
59. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
60. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
61. Em 07.08.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2018-GLPMDB).
62. Em 04.09.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 93/2018-GLPMDB).
63. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
64. Em 09.10.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo MDB, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho (Of. 94/2018-GLPMDB).
65. Em 11.10.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 103/2018-GLPMDB).
66. Em 30.10.2018, o Senador Reditário Cassol deixou de fazer parte da comissão em virtude do retorno do Senador Ivo Cassol ao mandato.
67. Em 07.11.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 72/2018-BLDPRO).
68. Em 12.11.2018, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Givago Tenório (Of. nº 73/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ^(7,12)	1. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger ⁽⁷⁾	2. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁷⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁷⁾	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) ⁽¹⁵⁾
Senador José Maranhão ⁽⁷⁾	4. Senadora Simone Tebet ⁽¹⁸⁾
Senador Edison Lobão ^(7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	4. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ^(4,29,31)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽²¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,32)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ^(2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ^(13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽³⁾	1. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(3,25,28,30)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽³⁾	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. 30/2018-GLBPDC).
28. Em 20.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 42/2018-BLOMOD).
29. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 46/2018-BLPRD).
30. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Rudson Leite (Of. 66/2018-BLOMOD).
31. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
32. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹¹⁾	1. Senador Airtton Sandoval ^(11,14)
Senador Romero Jucá ^(11,23,24)	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,10,33)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ^(1,28,29,34)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾	2. VAGO ^(2,21,27,31)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,17,18,26,32)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(5,25,30)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ^(5,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPPO).

2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).

7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).

10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPPO).

11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Aírton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
26. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 46/2018-GLBPDC).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo. 46/2018-GLBPDC).
28. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
29. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
30. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
31. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
32. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 65/2018-BLOMOD).
33. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
34. Em 12.11.2018, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Givago Tenório (Of. nº 73/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Aírton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
MDB ⁽²¹⁾	
Senador Fernando Bezerra Coelho ^(6,10,22)	1. Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁶⁾	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁶⁾	3.
VAGO ^(6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(4,30,32)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(4,28,29,33)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ^(1,8,19)	1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) ^(1,11,25)	2.
VAGO ^(1,12)	3.
VAGO ^(7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(3,24)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁰⁾	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽²³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(18,27)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(5,34,35)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ^(5,26)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPPO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLBPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDPC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
35. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Valdir Raupp ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽²⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- *. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
MDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR)
	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

*. Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Blocos Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Ângela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Airtton Sandoval ^(7,13,25,26)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4. Senadora Marta Suplicy ^(17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽²¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Guaracy Silveira (DC-TO) ^(5,16,24,29,30)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,18,27,28)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
26. Em 28.05.2018, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo MDB (Of. 67/2018-GLPMDB).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 42/2018-GLBPD).
28. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
29. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
30. Em 31.10.2018, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 004/2018-GLDPDT).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	13.
VAGO ^(1,4)	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	17.

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Anélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).

2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).

3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).

4. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

*. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Anélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (7,30,35,37)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7,39,48,49)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)	5. Senador Garibaldi Alves Filho (10,27,37)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (6,28)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,28,36)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4,34,43,47)
VAGO (4,45)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
VAGO (1,16,32,41)	2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5,22,44,46)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13,33,42)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26,31,38,40)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDb).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDb).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDb).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDb).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDb).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDb).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDb).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 32/2018-BLOMOD).
32. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2018-GLBPDC).
33. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43/2018-GLBPDC).
34. Em 19.06.2018, o Senador Reditário Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
35. Em 21.06.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho foi designado membro titular, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 78/2018-GLPMDb).
36. Em 21.06.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 37/2018-BLDPRO).
37. Em 03.07.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor a comissão como titular passando a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 80/2018-GLPMDb).
38. Em 03.07.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. nº 46/2018-BLOMOD).
39. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDb).
40. Em 05.09.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 56/2018-BLOMOD).
41. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
42. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 63/2018-BLOMOD).
43. Em 30.10.2018, o Senador Reditário Cassol deixou de fazer parte da comissão em virtude do retorno do Senador Ivo Cassol ao mandato.
44. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
45. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
46. Em 05.11.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 69/2018-BLOMOD).
47. Em 07.11.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 72/2018-BLDPRO).
48. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
49. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDb).



Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (MDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Moraes (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ^(8,14)	1. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ^(8,31,34,35)	2. Senadora Simone Tebet ^(8,14)
Senador Waldemir Moka ^(8,10)	3. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4. Senador Dário Berger ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. VAGO ^(17,27,33)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(19,22,23,26,30)
VAGO ^(2,18,28,32)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁶⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,16,25,29)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 6/2018-BLDPRO).
28. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43a/2018-GLBPDC).
29. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43a/2018-GLBPDC).
30. Em 19.06.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 48/2018-GLBPDC).
31. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
32. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
33. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
34. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
35. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ^(6,14,17,18)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Guaracy Silveira (DC-TO) ^(1,16)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº 011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº 018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº 028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
- Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

15. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
16. Em 31.10.2018, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 005/2018-GLDPDT).
17. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
18. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airtton Sandoval (10)
Senador Fernando Bezerra Coelho (8,12,29)	2. Senador Romero Jucá (11,32)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador João Alberto Souza (16,30)
Senador Dário Berger (8,30)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) (31)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (28)
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3. VAGO (33,38)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,35,37)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2,24,27,36)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18,25,26)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,13,19,21,34)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).
24. Em 19.06.2018, o Senador Reditário Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
25. Em 04.07.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 50/2018-GLBPDC).
26. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
27. Em 30.10.2018, o Senador Reditário Cassol deixou de fazer parte da comissão em virtude do retorno do Senador Ivo Cassol ao mandato.
28. Em 06.11.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 85/2018-GLPSDB).
29. Em 06.11.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 111/2018-GLPMDB).
30. Em 06.11.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em permuta com o Senador João Alberto Souza, que passa a ocupar vaga de suplente (Of. nº 111/2018-GLPMDB).
31. Em 06.11.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 111/2018-GLPMDB).
32. Em 06.11.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 111/2018-GLPMDB).
33. Em 06.11.2018, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 86/2018-GLPSDB).
34. Em 06.11.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 71/2018-BLOMOD).
35. Em 06.11.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 69/2018-BLDPRO).
36. Em 07.11.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 72/2018-BLDPRO).
37. Em 08.11.2018, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição ao Senador Givago Tenório, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 70/2018-BLDPRO).
38. Em 21.11.2018, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como membro suplente, o colegiado, pelo Bloco Social Democracia (Of. 92/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. VAGO ^(6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
VAGO ^(7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO ^(11,15)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalirio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
14. Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDDB).
15. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airtton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO ^(10,21)	1. Senadora Simone Tebet ⁽¹⁸⁾
Senador Airtton Sandoval ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽¹⁸⁾
Senador Dário Berger ⁽¹⁰⁾	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ^(18,24,28,29)
Senador Romero Jucá ⁽¹⁰⁾	4. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(26,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(9,30)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(17,31)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(8,15,16,22,25)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽¹⁶⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(8,14)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²³⁾

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalirio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airtton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airtton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Moraes foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
23. Em 22.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 35/2018-BLOMOD).
24. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Férrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
25. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
26. Em 31.10.2018, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo PSDB, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. 83/2018-GLPSDB).
27. Em 31.10.2018, o Bloco da Maioria cede vaga para o PSDB (Of. 109/2018).
28. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
29. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).
30. Em 20.11.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição ao senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 73/2018-BLDPRO).
31. Em 20.11.2018, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente, em substituição ao senador Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 73/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (MDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES		SUPLENTE	
MDB			
Senador Airtton Sandoval (SP)		1. Senador Jader Barbalho (PA)	
Senador João Alberto Souza (MA)		2. Senador Eduardo Braga (AM)	
Senador Romero Jucá (RR)		3. VAGO (15)	
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)		4. (1)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)		1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)		2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)		3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)		2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)			
Senador José Pimentel (PT-CE)		1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)		2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)			
Senador João Capiberibe (PSB-AP)		1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)			
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)		2.	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)			
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)			

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
3. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
4. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
5. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
6. A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
7. O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
8. Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
9. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
REDE
PRB
PTC
PODE
PRTB
PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS	
PTB	
Senador	Fernando Collor (PTC-AL)
PSC	
Senador	Eduardo Amorim (PSDB-SE)
MDB	
Senador	Romero Jucá (RR)
(1)	

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2017



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



Atualização: 11/11/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS
PRTB

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR		BLOCO / PARTIDO
VAGO		MDB
VAGO		MDB
VAGO		PT
VAGO		PSDB
VAGO		PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA
Atualização: 03/02/2017	

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS	
MDB	
VAGO	
PT	
VAGO	
PSDB	
VAGO	
PSB	
VAGO	
PDT	
VAGO	
PR	
VAGO	
PSD	
VAGO	
DEM	
VAGO	
PP	
VAGO	
PTB	
VAGO	
PPS	
VAGO	
PCdoB	
VAGO	
PSC	
VAGO	
PRB	
VAGO	
REDE	
VAGO	
PTC	
PODE	



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PROS
REDE
PSC
PRB
PTC
PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

MEMBROS
DEM
MDB
PCdoB
PDT
PPS
PP
PRTB
PRB
PROS
PSC
PSD
PSB
PTB
PTC
PR
PSDB
PT
PODE
REDE



18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 01/07/2015

MEMBROS
DEM
PCdoB
PDT
MDB
PP
PPS
PR
PRB
PSB
PSD
PSDB
PT
PTB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2016

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)**VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
DC
Senador Guaracy Silveira (TO)
DEM
Senador José Agripino (RN)
MDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PDT
Senadora Ângela Portela (RR)
PPS
Senador Cristovam Buarque (DF)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PRB
Senador Pedro Chaves (MS)
PROS
Senador Hélio José (DF)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PTB
Senador Telmário Mota (RR)
PTC
Senador Fernando Collor (AL)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PODE
Senador Romário (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)



21) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561

E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

